

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
CPL	01
TERMO ADJUDICATÓRIO	
CPL	01
APOSTILAMENTO	
CPL	34
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	
CPL	35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º:** 1775/2021; **EMPRESA:** BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.; **CNPJ N.º:** 15.377.501/0001-69; **ENDEREÇO:** AV JANSEN, Nº 1040, BAIRRO:SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.076-730. **VALOR:** R\$ 838.615,15 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO:** Medicamentos Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0283.2057.0000 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 09 – Material Farmacológico Fonte de Recurso: 0.1.14 **Material Hospitalar** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 36 – Material Hospitalar Fonte de Recurso: 0.1.14 . Icatu/MA, 29 de Dezembro de 2021. Reginaldo Alves Lima Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO ADJUDICATÓRIO

**TERMO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos e motocicletas da frota municipal, com fornecimento de mão de obra, peças

e acessórios, para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas:

M R COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.887.971/0001-99

GRUPO 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UNIDADE	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR – VOLARE - OJQ 7915					
ITEM	PEÇAS					
1	1	TAMBOR DE FREIO	und	2	R\$237,19	R\$474,38
	2	JOGO LONA DE FREIO	und	2	R\$70,21	R\$140,42
	3	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$277,21	R\$554,42
	4	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$193,17	R\$193,17
	5	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$589,71	R\$589,71
	6	SEMI EIXO	und	1	R\$297,58	R\$297,58
	7	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$182,62	R\$365,24
	8	CUBO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$146,61	R\$293,22
	9	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$84,76	R\$169,52

10	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$164,07	R\$164,07
11	HELICE RADIADOR	und	1	R\$118,23	R\$118,23
12	AMOTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$136,06	R\$272,12
13	AMOTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$118,23	R\$236,46
14	TURBINA	und	1	R\$1.303,25	R\$1.303,25
15	RESERVATORIO DE AGUA	und	1	R\$87,31	R\$87,31
16	EMBREAGEM VESCONSE	und	1	R\$284,58	R\$284,58
17	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$600,78	R\$600,78
18	BATERIA	und	1	R\$309,87	R\$309,87
19	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$75,88	R\$151,76
20	LUVA CORDAN	und	1	R\$124,26	R\$124,26
21	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$173,27	R\$173,27
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$60,02	R\$120,04
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$57,48	R\$114,96
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$54,93	R\$109,86
25	PARABRISA	und	1	R\$1.018,64	R\$1.018,64
26	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$130,96	R\$130,96

27	LAMPADA FAROL	und	4	R\$29,10	R\$116,40
28	TAMPA TANQUE	und	1	R\$54,57	R\$54,57
29	RETROVISOR	und	2	R\$291,04	R\$582,08
30	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$145,52	R\$145,52
31	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$60,02	R\$60,02
32	CILINDRO RODA	und	2	R\$84,40	R\$168,80
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$60,02	R\$120,04
34	RETENTOR RODA	und	2	R\$24,37	R\$48,74
35	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$52,75	R\$52,75
36	JOGO PALHETA PARABRISA	und	1	R\$81,12	R\$81,12
37	BUZINA	und	1	R\$50,93	R\$50,93
38	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$45,47	R\$90,94

ITEM	SERVIÇO				
239	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VOLARE	horas	100	R\$100,30	R\$10.030,00
TOTAL GRUPO I					R\$19.999,99

GRUPO 2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR - MARCOPOLO NXI 0262				
ITEM	PEÇAS				

3	1	TAMBOR FREIO	und	4	R\$403,03	R\$1.612,12
	2	JOGO DE LONA DE FREIO	und	2	R\$151,26	R\$302,52
	3	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	und	4	R\$128,42	R\$513,68
	4	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$138,57	R\$277,14
	5	LUVA CARDAN	und	1	R\$174,61	R\$174,61
	6	TURBINA	und	1	R\$2.268,46	R\$2.268,46
	7	RADIADOR	und	1	R\$1.366,45	R\$1.366,45
	8	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$508,61	R\$1.017,22
	9	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$1.551,22	R\$1.551,22
	10	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$3.411,57	R\$3.411,57
	11	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$2.090,80	R\$2.090,80
	12	CUICA DE FREIO	und	2	R\$274,10	R\$548,20
	13	CATRACA DE FREIO	und	4	R\$119,28	R\$477,12
	14	RETENTOR RODA TRASEIRA	und	2	R\$49,23	R\$98,46
	15	SEMI EIXO	und	1	R\$472,06	R\$472,06
	16	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	und	1	R\$49,23	R\$49,23
	17	BATERIA	und	1	R\$630,43	R\$630,43
	18	SERVO DE EMBREAGEM	und	1	R\$592,87	R\$592,87
	19	RETENTOR RODA DIANTEIRA	und	2	R\$40,60	R\$81,20
	20	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$252,27	R\$252,27

21	RODA	und	2	R\$517,24	R\$1.034,48
22	PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	und	10	R\$22,84	R\$228,40
23	ROLAMENTO RODA	und	4	R\$228,42	R\$913,68
24	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$356,33	R\$356,33
25	RETENTOR DO PINHÃO	und	1	R\$86,79	R\$86,79
26	PALHETA PARA PARABRISA	und	2	R\$62,94	R\$125,88
27	BUZINA	und	1	R\$61,41	R\$61,41
28	CORREIA ALTENADOR	und	1	R\$54,82	R\$54,82
29	COXIM MOTOR DIANTEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
30	COXIM MOTOR TRASEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
31	MANGUEIRA DE FREIO	und	4	R\$91,36	R\$365,44
32	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$177,66	R\$177,66
33	SUPORTE SAPATA DE FREIO	und	4	R\$143,14	R\$572,56
34	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$314,20	R\$314,20
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$144,15	R\$288,30
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$74,10	R\$148,20

37	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$95,93	R\$191,86
38	PARABRISA	und	1	R\$1.998,42	R\$1.998,42
39	HELICE DO RADIADOR	und	1	R\$669,01	R\$669,01
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$175,62	R\$175,62
41	LAMPADA DO FAROL	und	4	R\$54,31	R\$217,24
42	TAMPA DO TANQUE	und	1	R\$54,31	R\$54,31
43	RETROVISOR	und	2	R\$65,98	R\$131,96
44	REPARO DA CUICA	und	2	R\$126,90	R\$253,80
45	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$152,28	R\$152,28
46	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$103,55	R\$103,55
47	SUPORE DO ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$122,33	R\$122,33
48	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$286,28	R\$572,56
49	ESTATOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$297,96	R\$297,96
50	INDUZIDO DA PARTIDA	und	1	R\$530,44	R\$530,44
51	AUTOMATICO DA PARTIDA	und	1	R\$462,93	R\$462,93

52	REGULADOR DA VOLTAGEM	und	1	R\$327,40	R\$327,40
53	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	und	1	R\$65,98	R\$65,98
54	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	und	1	R\$33,50	R\$33,50
55	ROTOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$777,50	R\$777,50
56	IMPULSOR DE PARTIDA	und	1	R\$260,90	R\$260,90
57	MOLA DA CUICA	und	2	R\$56,34	R\$112,68
58	DIAFRAGMA DA CUICA	und	2	R\$26,39	R\$52,78
59	MOLA DO FEIXE DE MOLA	und	2	R\$263,95	R\$527,90
60	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	und	4	R\$27,41	R\$109,64

ITEM	SERVIÇO				
461	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VOLARE	horas	100	R\$155,00	R\$15.500,00
TOTAL GRUPO II					R\$46.472,13

GRUPO 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	Quant.	MENOR PREÇO	TOTAL
----------------	-------------------------------	----------------	---------------	--------------------	--------------

ONIBUS ESCOLAR - NEOBUS - PTH 7854				(\\$)	
ITEM	PEÇAS				
1	TAMBOR FREIO	und	4	R\$403,03	R\$1.612,12
2	JOGO DE LONA DE FREIO	und	2	R\$151,26	R\$302,52
3	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	und	4	R\$128,42	R\$513,68
4	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$138,57	R\$277,14
5	LUVA CARDAN	und	1	R\$174,61	R\$174,61
6	TURBINA	und	1	R\$2.158,01	R\$2.158,01
7	RADIADOR	und	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$508,61	R\$1.017,22
9	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$1.551,22	R\$1.551,22
10	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$3.411,57	R\$3.411,57
11	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$2.090,80	R\$2.090,80
12	CUICA DE FREIO	und	2	R\$274,10	R\$548,20
13	CATRACA DE FREIO	und	4	R\$119,28	R\$477,12
14	RETENTOR RODA TRASEIRA	und	2	R\$49,23	R\$98,46
15	SEMI EIXO	und	1	R\$472,06	R\$472,06
16	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	und	1	R\$49,23	R\$49,23
17	BATERIA	und	1	R\$630,43	R\$630,43
18	SERVO DE EMBREAGEM	und	1	R\$592,87	R\$592,87
19	RETENTOR RODA DIANTEIRA	und	2	R\$40,60	R\$81,20

20	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$252,27	R\$252,27
21	RODA	und	2	R\$517,24	R\$1.034,48
22	PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	und	10	R\$22,84	R\$228,40
23	ROLAMENTO RODA	und	4	R\$228,42	R\$913,68
24	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$356,33	R\$356,33
25	RETENTOR DO PINHÃO	und	1	R\$86,79	R\$86,79
26	PALHETA PARA PARABRISA	und	2	R\$62,94	R\$125,88
27	BUZINA	und	1	R\$61,41	R\$61,41
28	CORREIA ALTENADOR	und	1	R\$54,82	R\$54,82
29	COXIM MOTOR DIANTEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
30	COXIM MOTOR TRASEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
31	MANGUEIRA DE FREIO	und	4	R\$91,36	R\$365,44
32	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$177,66	R\$177,66
33	SUPORTE SAPATA DE FREIO	und	4	R\$143,14	R\$572,56
34	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$314,20	R\$314,20
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$144,15	R\$288,30
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$74,10	R\$148,20

37	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$95,93	R\$191,86
38	PARABRISA	und	1	R\$1.998,42	R\$1.998,42
39	HELICE DO RADIADOR	und	1	R\$669,01	R\$669,01
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$175,62	R\$175,62
41	LAMPADA DO FAROL	und	4	R\$54,31	R\$217,24
42	TAMPA DO TANQUE	und	1	R\$54,31	R\$54,31
43	RETROVISOR	und	2	R\$65,98	R\$131,96
44	REPARO DA CUICA	und	2	R\$126,90	R\$253,80
45	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$152,28	R\$152,28
46	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$103,55	R\$103,55
47	SUPORE DO ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$122,33	R\$122,33
48	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$286,28	R\$572,56
49	ESTATOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$297,96	R\$297,96
50	INDUZIDO DA PARTIDA	und	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
51	AUTOMATICO DA PARTIDA	und	1	R\$462,93	R\$462,93

52	REGULADOR DA VOLTAGEM	und	1	R\$327,40	R\$327,40
53	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	und	1	R\$65,98	R\$65,98
54	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	und	1	R\$33,50	R\$33,50
55	ROTOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$515,21	R\$515,21
56	IMPULSOR DE PARTIDA	und	1	R\$260,90	R\$260,90
57	MOLA DA CUICA	und	2	R\$56,34	R\$112,68
58	DIAFRAGMA DA CUICA	und	2	R\$26,39	R\$52,78
59	MOLA DO FEIXE DE MOLA	und	2	R\$263,95	R\$527,90
60	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	und	4	R\$27,41	R\$109,64

ITEM		SERVIÇO				
6	61	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – NEOBUS	horas	150	R\$138,65	R\$20.797,50
TOTAL GRUPO III						R\$53.000,00

GRUPO 4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	Quant.	MENOR PREÇO	TOTAL
----------------	-------------------------------	----------------	---------------	--------------------	--------------

ONIBUS ESCOLAR - CAIO MERCEDES - PTA 7079				(\\$)	
ITEM	PEÇAS				
1	TAMBOR FREIO	und	4	R\$403,03	R\$1.612,12
2	JOGO DE LONA DE FREIO	und	2	R\$151,26	R\$302,52
3	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	und	4	R\$128,42	R\$513,68
4	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$138,57	R\$277,14
5	LUVA CARDAN	und	1	R\$174,61	R\$174,61
6	TURBINA	und	1	R\$2.268,46	R\$2.268,46
7	RADIADOR	und	1	R\$1.366,45	R\$1.366,45
8	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$508,61	R\$1.017,22
9	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$1.551,22	R\$1.551,22
10	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$3.411,57	R\$3.411,57
11	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$2.090,80	R\$2.090,80
12	CUICA DE FREIO	und	2	R\$274,10	R\$548,20
13	CATRACA DE FREIO	und	4	R\$119,28	R\$477,12
14	RETENTOR RODA TRASEIRA	und	2	R\$49,23	R\$98,46
15	SEMI EIXO	und	1	R\$472,06	R\$472,06
16	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	und	1	R\$49,23	R\$49,23
17	BATERIA	und	1	R\$630,43	R\$630,43
18	SERVO DE EMBREAGEM	und	1	R\$592,87	R\$592,87

19	RETENTOR RODA DIANTEIRA	und	2	R\$40,60	R\$81,20
20	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$252,27	R\$252,27
21	RODA	und	2	R\$517,24	R\$1.034,48
22	PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	und	10	R\$22,84	R\$228,40
23	ROLAMENTO RODA	und	4	R\$228,42	R\$913,68
24	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$356,33	R\$356,33
25	RETENTOR DO PINHÃO	und	1	R\$86,79	R\$86,79
26	PALHETA PARA PARABRISA	und	2	R\$62,94	R\$125,88
27	BUZINA	und	1	R\$61,41	R\$61,41
28	CORREIA ALTENADOR	und	1	R\$54,82	R\$54,82
29	COXIM MOTOR DIANTEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
30	COXIM MOTOR TRASEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
31	MANGUEIRA DE FREIO	und	4	R\$91,36	R\$365,44
32	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$177,66	R\$177,66
33	SUPORTE SAPATA DE FREIO	und	4	R\$143,14	R\$572,56
34	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$314,20	R\$314,20
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$144,15	R\$288,30

36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$74,10	R\$148,20
37	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$95,93	R\$191,86
38	PARABRISA	und	1	R\$2.991,08	R\$2.991,08
39	HELICE DO RADIADOR	und	1	R\$669,01	R\$669,01
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$175,62	R\$175,62
41	LAMPADA DO FAROL	und	4	R\$54,31	R\$217,24
42	TAMPA DO TANQUE	und	1	R\$54,31	R\$54,31
43	RETROVISOR	und	2	R\$65,98	R\$131,96
44	REPARO DA CUICA	und	2	R\$126,90	R\$253,80
45	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$152,28	R\$152,28
46	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$103,55	R\$103,55
47	SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$122,33	R\$122,33
48	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$286,28	R\$572,56
49	ESTATOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$297,96	R\$297,96
50	INDUZIDO DA PARTIDA	und	1	R\$530,44	R\$530,44

51	AUTOMATICO DA PARTIDA	und	1	R\$462,93	R\$462,93
52	REGULADOR DA VOLTAGEM	und	1	R\$327,40	R\$327,40
53	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	und	1	R\$65,98	R\$65,98
54	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	und	1	R\$33,50	R\$33,50
55	ROTOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$515,21	R\$515,21
56	IMPULSOR DE PARTIDA	und	1	R\$260,90	R\$260,90
57	MOLA DA CUICA	und	2	R\$56,34	R\$112,68
58	DIAFRAGMA DA CUICA	und	2	R\$26,39	R\$52,78
59	MOLA DO FEIXE DE MOLA	und	2	R\$263,95	R\$527,90
60	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	und	4	R\$27,41	R\$109,64
ITEM	SERVIÇO				
861	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – CAIO MERCEDES	horas	150	R\$138,65	R\$20.797,50

TOTAL GRUPO IV						R\$52.500,00
GRUPO 5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR - NEOBUS PSV 5304					
ITEM	PEÇAS					
9	1	TAMBOR FREIO	und	4	R\$403,03	R\$1.612,12
	2	JOGO DE LONA DE FREIO	und	2	R\$151,26	R\$302,52
	3	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	und	4	R\$128,42	R\$513,68
	4	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$138,57	R\$277,14
	5	LUVA CARDAN	und	1	R\$174,61	R\$174,61
	6	TURBINA	und	1	R\$2.268,46	R\$2.268,46
	7	RADIADOR	und	1	R\$1.366,45	R\$1.366,45
	8	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$508,61	R\$1.017,22
	9	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$1.551,22	R\$1.551,22
	10	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$3.411,57	R\$3.411,57
	11	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$3.283,46	R\$3.283,46
	12	CUICA DE FREIO	und	2	R\$274,10	R\$548,20
	13	CATRACA DE FREIO	und	4	R\$119,28	R\$477,12
	14	RETENTOR RODA TRASEIRA	und	2	R\$49,23	R\$98,46
	15	SEMI EIXO	und	1	R\$472,06	R\$472,06
	16	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	und	1	R\$49,23	R\$49,23
	17	BATERIA	und	1	R\$630,43	R\$630,43

18	SERVO DE EMBREAGEM	und	1	R\$592,87	R\$592,87
19	RETENTOR RODA DIANTEIRA	und	2	R\$40,60	R\$81,20
20	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$252,27	R\$252,27
21	RODA	und	2	R\$517,24	R\$1.034,48
22	PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	und	10	R\$22,84	R\$228,40
23	ROLAMENTO RODA	und	4	R\$228,42	R\$913,68
24	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$356,33	R\$356,33
25	RETENTOR DO PINHÃO	und	1	R\$86,79	R\$86,79
26	PALHETA PARA PARABRISA	und	2	R\$62,94	R\$125,88
27	BUZINA	und	1	R\$61,41	R\$61,41
28	CORREIA ALTENADOR	und	1	R\$54,82	R\$54,82
29	COXIM MOTOR DIANTEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
30	COXIM MOTOR TRASEIRO	und	1	R\$126,90	R\$126,90
31	MANGUEIRA DE FREIO	und	4	R\$91,36	R\$365,44
32	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$177,66	R\$177,66
33	SUPORTE SAPATA DE FREIO	und	4	R\$143,14	R\$572,56
34	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$314,20	R\$314,20

35	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$144,15	R\$288,30
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$74,10	R\$148,20
37	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$95,93	R\$191,86
38	PARABRISA	und	1	R\$1.998,42	R\$1.998,42
39	HELICE DO RADIADOR	und	1	R\$669,01	R\$669,01
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$175,62	R\$175,62
41	LAMPADA DO FAROL	und	4	R\$54,31	R\$217,24
42	TAMPA DO TANQUE	und	1	R\$54,31	R\$54,31
43	RETROVISOR	und	2	R\$65,98	R\$131,96
44	REPARO DA CUICA	und	2	R\$126,90	R\$253,80
45	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$152,28	R\$152,28
46	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$103,55	R\$103,55
47	SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$122,33	R\$122,33
48	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$286,28	R\$572,56
49	ESTATOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$297,96	R\$297,96

50	INDUZIDO DA PARTIDA	und	1	R\$530,44	R\$530,44
51	AUTOMATICO DA PARTIDA	und	1	R\$462,93	R\$462,93
52	REGULADOR DA VOLTAGEM	und	1	R\$327,40	R\$327,40
53	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	und	1	R\$65,98	R\$65,98
54	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	und	1	R\$33,50	R\$33,50
55	ROTOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$515,21	R\$515,21
56	IMPULSOR DE PARTIDA	und	1	R\$260,90	R\$260,90
57	MOLA DA CUICA	und	2	R\$56,34	R\$112,68
58	DIAFRAGMA DA CUICA	und	2	R\$26,39	R\$52,78
59	MOLA DO FEIXE DE MOLA	und	2	R\$263,95	R\$527,90
60	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	und	4	R\$27,41	R\$109,64
ITEM	SERVIÇO				

10	61	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – NEOBUS	horas	150	R\$138,65	R\$20.797,50

GRUPO 6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR – VOLARE - PSV 7784				

ITEM	PEÇAS				
1	TAMBOR DE FREIO	und	2	R\$327,89	R\$655,78
2	JOGO LONA DE FREIO	und	2	R\$97,05	R\$194,10
3	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$383,20	R\$766,40
4	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$267,03	R\$267,03
5	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$815,20	R\$815,20
6	SEMI EIXO	und	1	R\$411,37	R\$411,37
7	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$252,45	R\$504,90
8	CUBO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$202,66	R\$405,32
9	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$117,17	R\$234,34
10	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$226,80	R\$226,80
11	HELICE RADIADOR	und	1	R\$163,44	R\$163,44

12	AMOTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$188,08	R\$376,16
13	AMOTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$163,44	R\$326,88
14	TURBINA	und	1	R\$2.854,43	R\$2.854,43
15	RESERVATORIO DE AGUA	und	1	R\$120,69	R\$120,69
16	EMBREAGEM VESCONSE	und	1	R\$393,39	R\$393,39
17	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$830,49	R\$830,49
18	BATERIA	und	1	R\$428,35	R\$428,35
19	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$104,90	R\$209,80
20	LUVA CORDAN	und	1	R\$171,78	R\$171,78
21	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$239,53	R\$239,53
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$82,97	R\$165,94
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$79,45	R\$158,90
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$75,93	R\$151,86
25	PARABRISA	und	1	R\$1.408,12	R\$1.408,12
26	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$181,04	R\$181,04
27	LAMPADA FAROL	und	4	R\$40,23	R\$160,92
28	TAMPA TANQUE	und	1	R\$75,43	R\$75,43
29	RETROVISOR	und	2	R\$402,32	R\$804,64

30	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$201,16	R\$201,16
31	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$82,97	R\$82,97
32	CILINDRO RODA	und	2	R\$116,67	R\$233,34
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$82,97	R\$165,94
34	RETENTOR RODA	und	2	R\$33,69	R\$67,38
35	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$72,92	R\$72,92
36	JOGO PALHETA PARABRISA	und	1	R\$112,14	R\$112,14
37	BUZINA	und	1	R\$70,40	R\$70,40
38	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$62,86	R\$125,72

ITEM	SERVIÇO					
12	39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VOLARE	horas	100	R\$138,65	R\$13.865,00
TOTAL GRUPO VI					R\$28.700,00	

GRUPO 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR – VOLARE - NMW 3377					
ITEM	PEÇAS					
13	1	TAMBOR DE FREIO	und	2	R\$327,89	R\$655,78
	2	JOGO LONA DE FREIO	und	2	R\$97,05	R\$194,10
	3	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$383,20	R\$766,40

4	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$267,03	R\$267,03
5	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$815,20	R\$815,20
6	SEMI EIXO	und	1	R\$411,37	R\$411,37
7	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$252,45	R\$504,90
8	CUBO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$202,66	R\$405,32
9	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$117,17	R\$234,34
10	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$226,80	R\$226,80
11	HELICE RADIADOR	und	1	R\$163,44	R\$163,44
12	AMOTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$188,08	R\$376,16
13	AMOTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$163,44	R\$326,88
14	TURBINA	und	1	R\$1.778,25	R\$1.778,25
15	RESERVATORIO DE AGUA	und	1	R\$120,69	R\$120,69
16	EMBREGEM VESCONSE	und	1	R\$393,39	R\$393,39
17	KIT DE EMBREGEM	und	1	R\$830,49	R\$830,49
18	BATERIA	und	1	R\$428,35	R\$428,35
19	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$104,90	R\$209,80
20	LUVA CORDAN	und	1	R\$171,78	R\$171,78
21	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$239,53	R\$239,53

22	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$82,97	R\$165,94
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$79,45	R\$158,90
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$75,93	R\$151,86
25	PARABRISA	und	1	R\$2.284,30	R\$2.284,30
26	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$181,04	R\$181,04
27	LAMPADA FAROL	und	4	R\$40,23	R\$160,92
28	TAMPA TANQUE	und	1	R\$75,43	R\$75,43
29	RETROVISOR	und	2	R\$402,32	R\$804,64
30	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$201,16	R\$201,16
31	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$82,97	R\$82,97
32	CILINDRO RODA	und	2	R\$116,67	R\$233,34
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$82,97	R\$165,94
34	RETENTOR RODA	und	2	R\$33,69	R\$67,38
35	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$72,92	R\$72,92
36	JOGO PALHETA PARABRISA	und	1	R\$112,14	R\$112,14
37	BUZINA	und	1	R\$70,40	R\$70,40
38	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$62,86	R\$125,72
ITEM	SERVIÇO				

14	39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VOLARE	horas	100	R\$138,65	R\$13.865,00
TOTAL GRUPO VII					R\$28.500,00	

GRUPO 8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR – VOLARE - PSW 2172					
ITEM	PEÇAS					
15	1	TAMBOR DE FREIO	und	2	R\$299,98	R\$599,96
	2	JOGO LONA DE FREIO	und	2	R\$88,79	R\$177,58
	3	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$350,59	R\$701,18
	4	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$244,31	R\$244,31
	5	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$745,82	R\$745,82
	6	SEMI EIXO	und	1	R\$376,36	R\$376,36
	7	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$230,97	R\$461,94
	8	CUBO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$185,42	R\$370,84
	9	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$107,20	R\$214,40
	10	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$207,50	R\$207,50

11	HELICE RADIADOR	und	1	R\$149,53	R\$149,53
12	AMOTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$172,07	R\$344,14
13	AMOTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$149,53	R\$299,06
14	TURBINA	und	1	R\$1.626,91	R\$1.626,91
15	RESERVATORIO DE AGUA	und	1	R\$110,42	R\$110,42
16	EMBREGEM VESCONSE	und	1	R\$359,91	R\$359,91
17	KIT DE EMBREGEM	und	1	R\$759,81	R\$759,81
18	BATERIA	und	1	R\$391,90	R\$391,90
19	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$95,97	R\$191,94
20	LUVA CORDAN	und	1	R\$157,16	R\$157,16
21	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$219,14	R\$219,14
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$75,91	R\$151,82
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$72,69	R\$145,38
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$69,47	R\$138,94
25	PARABRISA	und	1	R\$1.310,42	R\$1.310,42
26	CILINDRO DE EMBREGEM	und	1	R\$165,63	R\$165,63
27	LAMPADA FAROL	und	4	R\$36,80	R\$147,20
28	TAMPA TANQUE	und	1	R\$69,01	R\$69,01

29	RETROVISOR	und	2	R\$368,08	R\$736,16		
30	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$184,04	R\$184,04		
31	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$75,91	R\$75,91		
32	CILINDRO RODA	und	2	R\$106,74	R\$213,48		
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$75,91	R\$151,82		
34	RETENTOR RODA	und	2	R\$30,82	R\$61,64		
35	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$66,71	R\$66,71		
36	JOGO PALHETA PARABRISA	und	1	R\$102,60	R\$102,60		
37	BUZINA	und	1	R\$64,41	R\$64,41		
38	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$57,51	R\$115,02		
ITEM	SERVIÇO						
16	39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VOLARE	horas	100	R\$123,90	R\$12.390,00	
TOTAL GRUPO VIII					R\$25.000,00		
GRUPO 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR - CAIO MERCEDES PSU 7553						
ITEM	PEÇAS						
19	1	TAMBOR FREIO	und	4	R\$403,03	R\$1.612,12	

2	JOGO DE LONA DE FREIO	und	2	R\$151,26	R\$ 302,52
3	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	und	4	R\$128,42	R\$ 513,68
4	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$138,57	R\$ 277,14
5	LUVA CARDAN	und	1	R\$174,61	R\$ 174,61
6	TURBINA	und	1	R\$2.268,46	R\$ 2.268,46
7	RADIADOR	und	1	R\$1.366,45	R\$ 1.366,45
8	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$508,61	R\$ 1.017,22
9	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$1.551,22	R\$ 1.551,22
10	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$4.904,23	R\$ 4.904,23
11	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$2.090,80	R\$ 2.090,80
12	CUICA DE FREIO	und	2	R\$274,10	R\$ 548,20
13	CATRACA DE FREIO	und	4	R\$119,28	R\$ 477,12
14	RETENTOR RODA TRASEIRA	und	2	R\$49,23	R\$ 98,46
15	SEMI EIXO	und	1	R\$472,06	R\$ 472,06
16	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	und	1	R\$49,23	R\$ 49,23
17	BATERIA	und	1	R\$630,43	R\$ 630,43
18	SERVO DE EMBREAGEM	und	1	R\$592,87	R\$ 592,87
19	RETENTOR RODA DIANTEIRA	und	2	R\$40,60	R\$ 81,20

20	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$252,27	R\$ 252,27
21	RODA	und	2	R\$517,24	R\$ 1.034,48
22	PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	und	10	R\$22,84	R\$ 228,40
23	ROLAMENTO RODA	und	4	R\$228,42	R\$ 913,68
24	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$356,33	R\$ 356,33
25	RETENTOR DO PINHÃO	und	1	R\$86,79	R\$ 86,79
26	PALHETA PARA PARABRISA	und	2	R\$62,94	R\$ 125,88
27	BUZINA	und	1	R\$61,41	R\$ 61,41
28	CORREIA ALTENADOR	und	1	R\$54,82	R\$ 54,82
29	COXIM MOTOR DIANTEIRO	und	1	R\$126,90	R\$ 126,90
30	COXIM MOTOR TRASEIRO	und	1	R\$126,90	R\$ 126,90
31	MANGUEIRA DE FREIO	und	4	R\$91,36	R\$ 365,44
32	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$177,66	R\$ 177,66
33	SUPORTE SAPATA DE FREIO	und	4	R\$143,14	R\$ 572,56
34	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$314,20	R\$ 314,20
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$144,15	R\$ 288,30

36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$74,10	R\$ 148,20
37	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$95,93	R\$ 191,86
38	PARABRISA	und	1	R\$1.998,42	R\$ 1.998,42
39	HELICE DO RADIADOR	und	1	R\$669,01	R\$ 669,01
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$175,62	R\$ 175,62
41	LAMPADA DO FAROL	und	4	R\$54,31	R\$ 217,24
42	TAMPA DO TANQUE	und	1	R\$54,31	R\$ 54,31
43	RETROVISOR	und	2	R\$65,98	R\$ 131,96
44	REPARO DA CUICA	und	2	R\$126,90	R\$ 253,80
45	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$152,28	R\$ 152,28
46	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$103,55	R\$ 103,55
47	SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$122,33	R\$ 122,33
48	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$286,28	R\$ 572,56
49	ESTATOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$297,96	R\$ 297,96
50	INDUZIDO DA PARTIDA	und	1	R\$530,44	R\$ 530,44

51	AUTOMATICO DA PARTIDA	und	1	R\$462,93	R\$ 462,93	
52	REGULADOR DA VOLTAGEM	und	1	R\$327,40	R\$ 327,40	
53	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	und	1	R\$65,98	R\$ 65,98	
54	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	und	1	R\$33,50	R\$ 33,50	
55	ROTOR DO ALTERNADOR	und	1	R\$515,21	R\$ 515,21	
56	IMPULSOR DE PARTIDA	und	1	R\$260,90	R\$ 260,90	
57	MOLA DA CUICA	und	2	R\$56,34	R\$ 112,68	
58	DIAFRAGMA DA CUICA	und	2	R\$26,39	R\$ 52,78	
59	MOLA DO FEIXE DE MOLA	und	2	R\$263,95	R\$ 527,90	
60	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	und	4	R\$27,41	R\$ 109,64	
ITEM		SERVIÇO				
20	61	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – CAIO MERCEDES	horas	150	R\$138,65	R\$ 20.797,50

TOTAL GRUPO X					R\$ 53.000,00
---------------	--	--	--	--	---------------

GRUPO 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ONIBUS ESCOLAR - VOLARE - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PSV 8279					
ITEM	PEÇAS					
21	1	TAMBOR DE FREIO	und	2	R\$327,89	R\$ 655,78
	2	JOGO LONA DE FREIO	und	2	R\$97,05	R\$ 194,10
	3	BARRA DE DIREÇÃO	und	2	R\$383,20	R\$ 766,40
	4	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$267,03	R\$ 267,03
	5	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$791,38	R\$ 791,38
	6	SEMI EIXO	und	1	R\$411,37	R\$ 411,37
	7	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$252,45	R\$ 504,90
	8	CUBO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$202,66	R\$ 405,32
	9	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	und	2	R\$117,17	R\$ 234,34
	10	JOGO DE EMBUCHAMENTO	und	1	R\$226,80	R\$ 226,80
	11	HELICE RADIADOR	und	1	R\$163,44	R\$ 163,44
	12	AMOTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$188,08	R\$ 376,16
	13	AMOTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$163,44	R\$ 326,88
	14	TURBINA	und	1	R\$1.778,25	R\$ 1.778,25

15	RESERVATORIO DE AGUA	und	1	R\$120,69	R\$ 120,69
16	EMBREAGEM VESCONSE	und	1	R\$393,39	R\$ 393,39
17	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$830,49	R\$ 830,49
18	BATERIA	und	1	R\$428,35	R\$ 428,35
19	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$104,90	R\$ 209,80
20	LUVA CORDAN	und	1	R\$171,78	R\$ 171,78
21	TENSIONADOR CORREIA	und	1	R\$239,53	R\$ 239,53
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$82,97	R\$ 165,94
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$79,45	R\$ 158,90
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	2	R\$75,93	R\$ 151,86
25	PARABRISA	und	1	R\$1.408,12	R\$ 1.408,12
26	CILINDRO DE EMBREAGEM	und	1	R\$181,04	R\$ 181,04
27	LAMPADA FAROL	und	4	R\$40,23	R\$ 160,92
28	TAMPA TANQUE	und	1	R\$75,43	R\$ 75,43
29	RETROVISOR	und	2	R\$402,32	R\$ 804,64
30	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$201,16	R\$ 201,16
31	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$82,97	R\$ 82,97

	32	CILINDRO RODA	und	2	R\$116,67	R\$ 233,34
	33	SAPATA FREIO	und	2	R\$82,97	R\$ 165,94
	34	RETENTOR RODA	und	2	R\$33,69	R\$ 67,38
	35	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$72,92	R\$ 72,92
	36	JOGO PALHETA PARABRISA	und	1	R\$112,14	R\$ 112,14
	37	BUZINA	und	1	R\$70,40	R\$ 70,40
	38	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$62,86	R\$ 125,72

ITEM	SERVIÇO					
22	39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VOLARE	horas	100	R\$138,65	R\$ 13.865,00
TOTAL GRUPO XI						R\$ 27.600,00

GRUPO 12	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - VAN RENALT MASTER REVES A - PLACA: ETA 6H29					

ITEM	PEÇAS					
23	1	PASTILHA FREIO DIANT.	und	4	R\$162,75	R\$ 651,00
	2	PASTILHA FREIO TRAS.	und	4	R\$139,50	R\$ 558,00
	3	DISCO FREIO DIANT.	und	2	R\$120,90	R\$ 241,80
	4	DISCO FREIO TRAS.	und	2	R\$106,95	R\$ 213,90
	5	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$79,05	R\$ 158,10

						,10
	6	FILTRO AR	und	2	R\$93,00	R\$ 186,00
	7	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$116,25	R\$ 232,50
	8	FILTRO OLEO	und	2	R\$41,85	R\$ 83,70
	9	FILTRO A/C	und	2	R\$41,85	R\$ 83,70
	10	PALHETA PARABRISA	und	2	R\$55,80	R\$ 111,60
	11	PARABRISA	und	1	R\$1.317,00	R\$ 1.317,00
	12	COLA PARABRISA	und	2	R\$46,50	R\$ 93,00
	13	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$279,00	R\$ 558,00
	14	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$139,50	R\$ 279,00
	15	COXIM AMORTECEDOR DIANT,	und	2	R\$116,25	R\$ 232,50
	16	KIT BATEDOR DIANT.	und	2	R\$55,80	R\$ 111,60
	17	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	und	2	R\$60,45	R\$ 120,90
	18	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$83,70	R\$ 83,70
	19	LAMPADA FAROL	und	4	R\$37,20	R\$ 148,80
	20	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$69,75	R\$ 139,50
	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$214,00	R\$ 214,00
	22	BATERIA	und	1	R\$486,85	R\$ 486,85
	23	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$321,00	R\$ 642,00
	24	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	R\$267,50	R\$ 535,00
	25	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$155,15	R\$ 155,15
	26	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1	R\$374,50	R\$ 374,50
	27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1	R\$326,35	R\$ 326,35
	28	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$1.382,50	R\$ 1.382,50
	29	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$508,25	R\$ 508,25

	30	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$695,50	R\$ 695,50
	31	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$80,25	R\$ 80,25
	32	BIELETA	und	2	R\$53,50	R\$ 107,00
	33	RADIADOR	und	1	R\$722,25	R\$ 722,25
	34	COXIM MOTOR	und	1	R\$139,10	R\$ 139,10
	35	FAROL	und	2	R\$588,50	R\$ 1.177,00

ITEM	SERVIÇO					
24	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VAN RENALT MASTER	horas	100	R\$147,50	R\$ 14.750,00
TOTAL GRUPO XII						R\$ 27.900,00

GRUPO 13	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - FIAT STRADA - PTS 9G23					

ITEM	PEÇAS					
	1	BATERIA	und	1	R\$381,50	R\$ 381,50
	2	BOBINA	und	1	R\$218,00	R\$ 218,00
	3	JG CABO DE VELA	und	1	R\$109,00	R\$ 109,00
	4	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$141,70	R\$ 141,70
25	5	BUCHA DA BALANÇA GRANDE	und	2	R\$49,05	R\$ 98,10
	6	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA	und	2	R\$43,60	R\$ 87,20
	7	CAIXA DIREÇÃO	und	1	R\$1.923,40	R\$ 1.923,40
	8	CILINDRO FREIO	und	2	R\$119,90	R\$ 239,80

						,80
	9	COIFA RODA	und	2	R\$38,15	R\$ 76,30
	10	PARABRISA	und	1	R\$872,00	R\$ 872,00
	11	COLA PARABRISA	und	2	R\$65,40	R\$ 130,80
	12	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$59,95	R\$ 59,95
	13	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$114,45	R\$ 228,90
	14	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$109,00	R\$ 218,00
	15	COXIM MOTOR	und	1	R\$163,50	R\$ 163,50
	16	COXIM CX MARCHA	und	1	R\$190,75	R\$ 190,75
	17	CUBO RODA TRASEIRA	und	2	R\$152,60	R\$ 305,20
	18	DISCO FREIO	und	2	R\$98,10	R\$ 196,20
	19	ELETROVENTILADOR	und	1	R\$408,75	R\$ 408,75
	20	FAROL DIANT. L/D L/E	und	2	R\$228,90	R\$ 457,80
	21	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$21,80	R\$ 43,60
	22	FILTRO AR	und	2	R\$32,70	R\$ 65,40
	23	FILTRO OLEO	und	2	R\$21,80	R\$ 43,60
	24	JG VELA	und	2	R\$81,75	R\$ 163,50
	25	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	R\$190,75	R\$ 381,50
	26	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$381,50	R\$ 763,00
	27	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$327,00	R\$ 654,00
	28	KIT BARRA ESTABILIZADORA	und	2	R\$38,15	R\$ 76,30
	29	LAMPADA FAROL	und	8	R\$32,70	R\$ 261,60
	30	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$65,40	R\$ 130,80
	31	TENSOR CORREIA	und	1	R\$136,25	R\$ 136,25
	32	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$152,60	R\$ 305,20
	33	SAPATA FREIO	und	2	R\$152,60	R\$ 305,20

	34	PASTILHA FREIO	und	4	R\$81,75	R\$ 327,00
	35	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$65,40	R\$ 130,80
	36	TAMBOR FREIO	und	2	R\$70,85	R\$ 141,70
	37	RADIADOR	und	1	R\$370,60	R\$ 370,60
	38	SONDA LAMBDA	und	1	R\$207,10	R\$ 207,10
	39	JG PALHETA	und	2	R\$81,75	R\$ 163,50
	40	RETROVISOR	und	2	R\$136,25	R\$ 272,50

ITEM	SERVIÇO					
26	41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – FIAT STRADA	horas	100	R\$147,50	R\$ 14.750,00
TOTAL GRUPO XIII						R\$ 26.200,00

GRUPO 14	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - HILUX - TOYOTA RIBEIRAO AMBULANCIA - PSL 6977					
ITEM	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$34,94	R\$ 69,88
27	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	2	R\$90,85	R\$ 181,70
	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	und	2	R\$73,11	R\$ 146,22
	4	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$677,91	R\$ 677,91
	5	BICO INJETOR	und	4	R\$1.344,00	R\$ 5.376,00
	6	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$130,63	R\$ 130,63
	7	TAMBOR FREIO	und	2	R\$188,16	R\$ 376,32

	8	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	und	2	R\$376,32	R\$ 752,64
	9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	und	1	R\$249,98	R\$ 249,98
	10	CORREIA DENTADA	und	1	R\$134,40	R\$ 134,40
	11	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$849,40	R\$ 849,40
	12	RADIADOR	und	1	R\$718,23	R\$ 718,23
	13	LAMPADA FAROL	und	2	R\$43,00	R\$ 86,00
	14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	R\$376,32	R\$ 752,64
	15	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	und	1	R\$233,31	R\$ 233,31
	16	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	und	2	R\$96,76	R\$ 193,52
	17	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$86,01	R\$ 172,02
	18	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	und	2	R\$72,57	R\$ 145,14
	19	PIVO INFERIOR	und	2	R\$57,02	R\$ 114,04
	20	PARABRISA DE GRADE	und	1	R\$459,99	R\$ 459,99
	21	CUBO RODA	und	2	R\$315,11	R\$ 630,22
	22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	und	4	R\$105,60	R\$ 422,40
	23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	und	1	R\$126,72	R\$ 126,72
	24	DISCO DE FREIO	und	2	R\$114,47	R\$ 228,94
	25	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$877,10	R\$ 877,10
	26	BATERIA	und	1	R\$380,16	R\$ 380,16
	27	COLA PARABRISA	und	2	R\$38,01	R\$ 76,02
	28	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$157,97	R\$ 315,94
	29	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$140,23	R\$ 280,46
	30	BIELETA SUSPENSÃO	und	2	R\$42,24	R\$ 84,48
	31	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	und	2	R\$42,24	R\$ 84,48
	32	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	und	2	R\$63,36	R\$ 126,72
	33	FAROL DE LD/LE	und	2	R\$291,00	R\$ 582,00

				03	582	
						,06
34	LANTERNA TRASEIRA	und	2	R\$150,37	R\$300,74	
35	ALTERNADOR	und	1	R\$714,27	R\$714,27	
36	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$218,38	R\$218,38	
37	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$47,73	R\$95,46	
38	REGULAGEM DE FREIO LD	und	1	R\$40,55	R\$40,55	
39	REGULAGEM DE FREIO LE	und	1	R\$39,28	R\$39,28	
40	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	und	1	R\$76,03	R\$76,03	
41	CILINDRO AUXILIAR	und	1	R\$108,55	R\$108,55	
42	CORREIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$45,19	R\$45,19	
43	COIFA DA RODA	und	2	R\$40,55	R\$81,10	
44	COIFA DO CAMBIO	und	1	R\$37,17	R\$37,17	
45	POLIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$135,16	R\$135,16	
46	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	und	1	R\$121,22	R\$121,22	
47	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$50,26	R\$50,26	
48	LUVA CARDAN	und	1	R\$165,58	R\$165,58	
49	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$160,51	R\$160,51	
50	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$144,88	R\$144,88	
ITEM	SERVIÇO					
28	51	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – HILUX - TOYOTA	horas	120	R\$132,75	R\$15.930,00
TOTAL GRUPO XIV						R\$ 34.500

						,00
GRUPO 15	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - HILUX					
ITEM						
	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$34,94	R\$69,88
	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	2	R\$90,85	R\$181,70
	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	und	2	R\$73,11	R\$146,22
	4	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$677,91	R\$677,91
	5	BICO INJETOR	und	4	R\$134,00	R\$537,60
	6	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$130,63	R\$130,63
	7	TAMBOR FREIO	und	2	R\$188,16	R\$376,32
	8	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	und	2	R\$376,32	R\$752,64
	9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	und	1	R\$249,98	R\$249,98
	10	CORREIA DENTADA	und	1	R\$134,40	R\$134,40
	11	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$849,40	R\$849,40
29	12	RADIADOR	und	1	R\$718,23	R\$718,23
	13	LAMPADA FAROL	und	2	R\$43,00	R\$86,00
	14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	R\$376,32	R\$752,64
	15	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	und	1	R\$233,31	R\$233,31
	16	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	und	2	R\$96,76	R\$193,52
	17	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$86,01	R\$172,02
	18	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	und	2	R\$72,57	R\$145,14
	19	PIVO INFERIOR	und	2	R\$57,02	R\$114,04
	20	PARABRISA DE GRADE	und	1	R\$459,99	R\$459,99
	21	CUBO RODA	und	2	R\$315,11	R\$630,22
	22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	und	4	R\$105,60	R\$422,40
	23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	und	1	R\$126,72	R\$126,72

						,72
24	DISCO DE FREIO	und	2	R\$114,47	R\$228,94	
25	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$580,80	R\$580,80	
26	BATERIA	und	1	R\$380,16	R\$380,16	
27	COLA PARABRISA	und	2	R\$38,01	R\$76,02	
28	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$157,97	R\$315,94	
29	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$140,23	R\$280,46	
30	BIELETA SUSPENSÃO	und	2	R\$42,24	R\$84,48	
31	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	und	2	R\$42,24	R\$84,48	
32	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	und	2	R\$63,36	R\$126,72	
33	FAROL DE LD/LE	und	2	R\$291,03	R\$582,06	
34	LANTERNA TRASEIRA	und	2	R\$150,37	R\$300,74	
35	ALTERNADOR	und	1	R\$1.000,57	R\$1.000,57	
36	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$218,38	R\$218,38	
37	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$47,73	R\$95,46	
38	REGULAGEM DE FREIO LD	und	1	R\$40,55	R\$40,55	
39	REGULAGEM DE FREIO LE	und	1	R\$39,28	R\$39,28	
40	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	und	1	R\$76,03	R\$76,03	
41	CILINDRO AUXILIAR	und	1	R\$108,55	R\$108,55	
42	CORREIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$45,19	R\$45,19	
43	COIFA DA RODA	und	2	R\$40,51	R\$81,02	
44	COIFA DO CAMBIO	und	1	R\$37,17	R\$37,17	
45	POLIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$135,16	R\$135,16	
46	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	und	1	R\$121,22	R\$121,22	
47	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$50,26	R\$50,26	
48	LUVA CARDAN	und	1	R\$165,58	R\$165,58	

						,58
	49	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$160,51	R\$160,51
	50	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$144,88	R\$144,88
ITEM	SERVIÇO					
30	51	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – HILUX - TOYOTA	horas	120	R\$132,75	R\$15.930,00
TOTAL GRUPO XV						R\$34.490,00

GRUPO 16	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - DOBLO - OIS 5984					
ITEM	PEÇAS					
	1	BATERIA	und	1	R\$343,35	R\$343,35
	2	BOBINA	und	1	R\$196,20	R\$196,20
	3	JG CABO DE VELA	und	1	R\$98,10	R\$98,10
	4	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$127,53	R\$127,53
	5	BUCHA DA BALANÇA GRANDE	und	2	R\$44,14	R\$88,28
	6	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA	und	2	R\$39,24	R\$78,48
31	7	CAIXA DEIREÇÃO	und	1	R\$882,90	R\$882,90
	8	CILINDRO FREIO	und	2	R\$107,91	R\$215,82
	9	COIFA RODA	und	2	R\$34,33	R\$68,66
	10	PARABRISA	und	1	R\$1.068,09	R\$1.068,09
	11	COLA PARABRISA	und	2	R\$58,86	R\$117,72
	12	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$53,95	R\$53,95

					95	
13	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$103,00	R\$206,00	
14	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$98,10	R\$196,20	
15	COXIM MOTOR	und	1	R\$147,15	R\$147,15	
16	COXIM CX MARCHA	und	1	R\$171,67	R\$171,67	
17	CUBO RODA TRASEIRA	und	2	R\$137,34	R\$274,68	
18	DISCO FREIO	und	2	R\$88,29	R\$176,58	
19	ELETOVENTILADOR	und	1	R\$367,87	R\$367,87	
20	FAROL DIANT. L/D L/E	und	2	R\$206,01	R\$412,02	
21	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$19,62	R\$39,24	
22	FILTRO AR	und	2	R\$29,43	R\$58,86	
23	FILTRO OLEO	und	2	R\$19,62	R\$39,24	
24	JG VELA	und	2	R\$73,57	R\$147,14	
25	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	R\$171,67	R\$343,34	
26	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$343,35	R\$686,70	
27	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$294,30	R\$588,60	
28	KIT BARRA ESTABILIZADORA	und	2	R\$34,33	R\$68,66	
29	LAMPADA FAROL	und	8	R\$29,43	R\$235,44	
30	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$58,86	R\$117,72	
31	TENSOR CORREIA	und	1	R\$122,62	R\$122,62	
32	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$137,34	R\$274,68	
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$137,34	R\$274,68	
34	PASTILHA FREIO	und	4	R\$73,57	R\$294,28	
35	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$58,86	R\$117,72	
36	TAMBOR FREIO	und	2	R\$63,76	R\$127,52	
37	RADIADOR	und	1	R\$333,54	R\$333,54	

	38	SONDA LAMBDA	und	1	R\$186,39	R\$186,39
	39	JG PALHETA	und	2	R\$73,57	R\$147,14
	40	RETROVISOR	und	2	R\$122,62	R\$245,24
ITEM	SERVIÇO					
32	41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – DOBLO	horas	100	R\$165,20	R\$16.520,00
TOTAL GRUPO XVI						R\$26.260,00

GRUPO 17	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ADMINISTRATIVO - RANGER XLSCD4 22C PTT 0J87					
ITEM	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$40,04	R\$80,08
33	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	2	R\$102,21	R\$204,42
	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	und	2	R\$82,25	R\$164,50
	4	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$762,65	R\$762,65
	5	BICO INJETOR	und	4	R\$1,512,00	R\$6.048,00
	6	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$146,96	R\$146,96
	7	TAMBOR FREIO	und	2	R\$211,68	R\$423,36
	8	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	und	2	R\$423,36	R\$846,72
	9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	und	1	R\$281,23	R\$281,23
	10	CORREIA DENTADA	und	1	R\$151,20	R\$151,20
	11	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$1,250,22	R\$1.250,22
	12	RADIADOR	und	1	R\$808,01	R\$808,01

						,01
13	LAMPADA FAROL	und	2	R\$48,38	R\$96,76	
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	R\$423,36	R\$846,72	
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	und	1	R\$262,48	R\$262,48	
16	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	und	2	R\$108,86	R\$217,72	
17	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$96,76	R\$193,52	
18	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	und	2	R\$81,64	R\$163,28	
19	PIVO INFERIOR	und	2	R\$64,15	R\$128,30	
20	PARABRISA DE GRADE	und	1	R\$517,49	R\$517,49	
21	CUBO RODA	und	2	R\$354,49	R\$708,98	
22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	und	4	R\$118,80	R\$475,20	
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	und	1	R\$142,56	R\$142,56	
24	DISCO DE FREIO	und	2	R\$128,77	R\$257,54	
25	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$653,40	R\$653,40	
26	BATERIA	und	1	R\$427,68	R\$427,68	
27	COLA PARABRISA	und	2	R\$42,76	R\$85,52	
28	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$177,72	R\$355,44	
29	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$157,76	R\$315,52	
30	BIELETA SUSPENSÃO	und	2	R\$47,52	R\$95,04	
31	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	und	2	R\$47,52	R\$95,04	
32	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	und	2	R\$71,28	R\$142,56	
33	FAROL DE LD/LE	und	2	R\$327,41	R\$654,82	
34	LANTERNA TRASEIRA	und	2	R\$169,17	R\$338,34	
35	ALTERNADOR	und	1	R\$803,56	R\$803,56	
36	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$245,67	R\$245,67	
37	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$53,69	R\$107,38	

38	REGULAGEM DE FREIO LD	und	1	R\$45,61	R\$45,61
39	REGULAGEM DE FREIO LE	und	1	R\$44,19	R\$44,19
40	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	und	1	R\$85,53	R\$85,53
41	CILINDRO AUXILIAR	und	1	R\$122,12	R\$122,12
42	CORREIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$50,84	R\$50,84
43	COIFA DA RODA	und	2	R\$45,61	R\$91,22
44	COIFA DO CAMBIO	und	1	R\$41,81	R\$41,81
45	POLIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$152,06	R\$152,06
46	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	und	1	R\$136,38	R\$136,38
47	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$56,54	R\$56,54
48	LUVA CARDAN	und	1	R\$186,27	R\$186,27
49	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$180,57	R\$180,57
50	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$162,99	R\$162,99

ITEM		SERVIÇO				
34	51	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – RANGER	horas	120	R\$144,55	R\$17.346,00
TOTAL GRUPO XVII						R\$38.200,00

GRUPO 18	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	HEMODIÁLISE - VAN MERCEDEZ					
ITEM	1	PASTILHA FREIO DIANT.	und	4	R\$224,64	R\$898,56
35	2	PASTILHA FREIO TRAS.	und	4	R\$196,56	R\$786,24

3	DISCO FREIO DIANT.	und	2	R\$140,40	R\$ 280,80
4	DISCO FREIO TRAS.	und	2	R\$129,16	R\$ 258,32
5	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$101,08	R\$ 202,16
6	FILTRO AR	und	2	R\$101,08	R\$ 202,16
7	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$168,48	R\$ 336,96
8	FILTRO OLEO	und	2	R\$50,54	R\$ 101,08
9	FILTRO A/C	und	2	R\$56,16	R\$ 112,32
10	PALHETA PARABRISA	und	2	R\$84,24	R\$ 168,48
11	PARABRISA	und	1	R\$1.230,16	R\$ 1.230,16
12	COLA PARABRISA	und	2	R\$67,39	R\$ 134,78
13	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$365,04	R\$ 730,08
14	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$196,56	R\$ 393,12
15	COXIM AMORTECEDOR DIANT,	und	2	R\$151,63	R\$ 303,26
16	KIT BATEDOR DIANT.	und	2	R\$67,39	R\$ 134,78
17	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	und	2	R\$84,24	R\$ 168,48
18	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$101,08	R\$ 101,08
19	LAMPADA FAROL	und	4	R\$44,92	R\$ 179,68
20	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$89,85	R\$ 179,70
21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$215,28	R\$ 215,28
22	BATERIA	und	1	R\$430,56	R\$ 430,56
23	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$382,72	R\$ 765,44
24	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	R\$334,88	R\$ 669,76
25	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$186,57	R\$ 186,57
26	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1	R\$377,93	R\$ 377,93
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1	R\$287,04	R\$ 287,04

28	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$842,40	R\$ 842,40
29	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$564,40	R\$ 564,40
30	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$786,24	R\$ 786,24
31	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$78,62	R\$ 78,62
32	BIELETA	und	2	R\$73,00	R\$ 146,00
33	RADIADOR	und	1	R\$702,00	R\$ 702,00
34	COXIM MOTOR	und	1	R\$140,40	R\$ 140,40
35	FAROL	und	2	R\$730,08	R\$ 1.460,16

ITEM	SERVIÇO					
36	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VAN MERCEDEZ	horas	100	R\$150,45	R\$ 15.045,00
TOTAL GRUPO XVIII						R\$ 29.600,00

GRUPO 19	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ODONTOLOGIA - VAN MASTER					
ITEM	1	PASTILHA FREIO DIANT.	und	4	R\$198,13	R\$ 792,52
37	2	PASTILHA FREIO TRAS.	und	4	R\$169,83	R\$ 679,32
	3	DISCO FREIO DIANT.	und	2	R\$147,18	R\$ 294,36
	4	DISCO FREIO TRAS.	und	2	R\$130,20	R\$ 260,40
	5	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$96,23	R\$ 192,46
	6	FILTRO AR	und	2	R\$113,22	R\$ 226,44
	7	FILTRO	und	2	R\$141,	R\$

22	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	und	1	R\$29,73	R\$29,73
23	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	und	2	R\$26,08	R\$52,16
24	SANFONA DA BENGALA	und	2	R\$46,95	R\$93,90
25	TUBO CILINDRO DA BENGALA	und	2	R\$62,60	R\$125,20
26	CAMBIO COMPLETO	und	1	R\$182,59	R\$182,59
27	CAMPANA EMBREAGEM	und	1	R\$15,65	R\$15,65
28	REGULADOR E PETIFICADOR DE VOLTAGEM	und	1	R\$73,03	R\$73,03
29	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$65,21	R\$65,21
30	FILTRO DE AR	und	2	R\$31,30	R\$62,60
31	FILTRO DE GASOLINA	und	2	R\$26,08	R\$52,16
32	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	und	1	R\$26,08	R\$26,08
33	GUIDON COMPLETO	und	1	R\$23,00	R\$23,00
34	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	und	1	R\$25,09	R\$25,09
35	JUNTA EMBREAGEM + VOLANTE	und	1	R\$13,38	R\$13,38
36	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$123,39	R\$123,39
37	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	und	1	R\$165,62	R\$165,62

IT E M	SERVIÇO					
42	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTOCICLETA	horas	120	R\$77,76	R\$9.331,20
TOTAL GRUPO XXI					R\$11.980,00	

G R U P O 22	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidad e	Qua nt.	VAL OR UNIT ÁRIO	TOTA L
	AGENTE DE SAÚDE – MOTOCICLETA CHASSI 9C2KD1000JR109285					
IT E M	1	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$41,74	R\$41,74
43	2	CARENAGEM DO FAROL	und	1	R\$64,40	R\$64,40
	3	PASTILHA DE FREIO DIANT.	und	2	R\$119,26	R\$238,52
	4	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	1	R\$74,53	R\$74,53

5	CUBO DA RODA TRAZEIRA	und	1	R\$119,26	R\$119,26
6	EIXO DO PINHAO	und	1	R\$51,28	R\$51,28
7	ESCAPAMENTO COMPLETO	und	1	R\$94,21	R\$94,21
8	ESTALAÇÃO COMPLETA	und	1	R\$77,51	R\$77,51
9	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	und	1	R\$178,89	R\$178,89
10	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	und	2	R\$47,70	R\$95,40
11	MESA DO GUIDON SUPERIOR	und	1	R\$111,55	R\$111,55
12	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$141,30	R\$141,30
13	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	und	1	R\$59,49	R\$59,49
14	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	und	1	R\$74,37	R\$74,37
15	PNEU DIANTEIRO	und	1	R\$148,74	R\$148,74
16	PNEU TRAZEIRO	und	1	R\$167,33	R\$167,33
17	CARENAGEM DO FAROL	und	2	R\$111,55	R\$223,10
18	COPO DA BENGALA	und	1	R\$111,55	R\$111,55
19	REPARO DO CARBURADOR	und	1	R\$43,13	R\$43,13
20	RETENTOR DA BENGALA+MARCHA	und	1	R\$50,57	R\$50,57
22	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	und	1	R\$42,39	R\$42,39
23	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	und	2	R\$37,18	R\$74,36
24	SANFONA DA BENGALA	und	2	R\$66,93	R\$133,86
25	TUBO CILINDRO DA BENGALA	und	2	R\$89,24	R\$178,48
26	CAMBIO COMPLETO	und	1	R\$260,29	R\$260,29
27	CAMPANA EMBREAGEM	und	1	R\$22,31	R\$22,31
28	REGULADOR E PETIFICADOR DE VOLTAGEM	und	1	R\$104,11	R\$104,11
29	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$92,96	R\$92,96
30	FILTRO DE AR	und	2	R\$44,62	R\$89,24
31	FILTRO DE GASOLINA	und	2	R\$37,18	R\$74,36
32	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	und	1	R\$37,18	R\$37,18
33	GUIDON COMPLETO	und	1	R\$32,79	R\$32,79
34	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	und	1	R\$35,77	R\$35,77
35	JUNTA EMBREAGEM + VOLANTE	und	1	R\$19,08	R\$19,08
36	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$175,90	R\$175,90
37	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	und	1	R\$133,85	R\$133,85

IT E M	SERVIÇO					
---------------	----------------	--	--	--	--	--

44	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTOCICLETA	horas	120	R\$93,96	R\$11.275,20

GRUPO	SECRETARIA DE OBRAS		Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
	MOTONIVELADORA CASE						
45	ITEM	1	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	4	R\$141,90	R\$567,60
		2	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	4	R\$250,80	R\$1.003,20
		3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	4	R\$75,35	R\$301,40
		4	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	4	R\$95,15	R\$380,60
		5	FILTRO TRANSMISSÃO	und	4	R\$205,15	R\$820,60
		6	LAMINA 13 FUROS	und	4	R\$872,85	R\$3.491,40
		7	CANTO LAMINA	und	2	R\$403,70	R\$807,40
		8	PARAFUSO LAMINA	und	52	R\$9,35	R\$486,20
		9	PORCA PARAFUSO LAMINA	und	52	R\$5,50	R\$286,00
		10	REPARO LEVATOR LAMINA	und	2	R\$155,65	R\$311,30
		11	REPARO INCLINAÇÃO	und	2	R\$74,80	R\$149,60
		12	REPARO INCLINAÇÃO RODA	und	2	R\$71,50	R\$143,00
		13	REPARO DESLOCAMENTO LAMINA	und	2	R\$81,40	R\$162,80
		14	REPARO TRAVAMENTO SELA	und	2	R\$83,60	R\$167,20
		15	REPARO CILINDRO DEREÇÃO	und	2	R\$83,60	R\$167,20
		16	REPARO ESCARIFICADOR	und	2	R\$97,65	R\$195,30
		17	ESTICADOR	und	1	R\$339,30	R\$339,30
		18	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$277,20	R\$277,20
		19	TAMPA TANQUE	und	1	R\$195,75	R\$195,75
		20	BOMBA TRANSFERENCIA	und	1	R\$340,65	R\$340,65
		21	SOLENOIDE	und	1	R\$533,25	R\$533,25
		22	FAROL INFERIOR	und	2	R\$450,00	R\$900,00

46	23	RETENTOR	und	4	R\$72,00	R\$288,00	
	24	ROLAMENTO	und	4	R\$188,10	R\$752,40	
	25	EIXO CENTRAL	und	1	R\$556,20	R\$556,20	
	26	BUCHA	und	4	R\$78,30	R\$313,20	
	27	CRUZETA	und	2	R\$201,60	R\$403,20	
	28	MANGUEIRA	und	4	R\$135,00	R\$540,00	
	29	SAPATA CIRCULO	und	4	R\$655,60	R\$2.622,40	
	30	SUPORTE CIRCULO	und	4	R\$81,40	R\$325,60	
	31	GUIA DO CIRCULO	und	4	R\$85,80	R\$343,20	
	32	SAPATA CELERON	und	4	R\$99,00	R\$396,00	
	33	SUPORTE LAMINA	und	2	R\$125,40	R\$250,80	
	34	ESPAÇADOR LAMINA	und	4	R\$59,40	R\$237,60	
	35	SUPORTE ESCARIFICADOR	und	2	R\$321,75	R\$643,50	
	36	PIVO CILINDRO DIREÇÃO	und	2	R\$220,00	R\$440,00	
	37	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$701,75	R\$701,75	
	38	CANO FREIO	und	4	R\$385,00	R\$1.540,00	
	39	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	und	2	R\$215,60	R\$431,20	
	40	BARRA DIREÇÃO	und	1	R\$1.617,00	R\$1.617,00	
	41	CILINDRO DIREÇÃO	und	2	R\$1.925,00	R\$3.850,00	
	ITEM	SERVIÇO					
		42	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTONIVELADORA	horas	200	R\$147,50	R\$29.500,00
TOTAL GRUPO XXIII						R\$57.779,00	

GRUPO	SECRETARIA DE OBRAS		Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
	MOTONIVELADORA XCMG						
47	ITEM	1	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	4	R\$156,09	R\$624,36
		2	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	4	R\$275,88	R\$1.103,52

3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	4	R\$82,88	R\$331,52
4	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	und	4	R\$104,66	R\$418,64
5	FILTRO TRANSMISSÃO	und	4	R\$225,66	R\$902,64
6	LAMINA 13 FUROS	und	4	R\$960,13	R\$3.840,52
7	CANTO LAMINA	und	2	R\$444,07	R\$888,14
8	PARAFUSO LAMINA	und	52	R\$10,28	R\$534,56
9	PORCA PARAFUSO LAMINA	und	52	R\$6,05	R\$314,60
10	REPARO LEVATOR LAMINA	und	2	R\$171,21	R\$342,42
11	REPARO INCLINAÇÃO	und	2	R\$82,28	R\$164,56
12	REPARO INCLINAÇÃO RODA	und	2	R\$78,65	R\$157,30
13	REPARO DESLOCAMENTO LAMINA	und	2	R\$89,54	R\$179,08
14	REPARO TRAVAMENTO SELA	und	2	R\$91,96	R\$183,92
15	REPARO CILINDRO DEREÇÃO	und	2	R\$91,96	R\$183,92
16	REPARO ESCARIFICADOR	und	2	R\$107,41	R\$214,82
17	ESTICADOR	und	1	R\$373,23	R\$373,23
18	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$304,92	R\$304,92
19	TAMPA TANQUE	und	1	R\$215,32	R\$215,32
20	BOMBA TRANSFERENCIA	und	1	R\$374,71	R\$374,71
21	SOLENOIDE	und	1	R\$611,80	R\$611,80
22	FAROL INFERIOR	und	2	R\$495,00	R\$990,00
23	RETENTOR	und	4	R\$79,20	R\$316,80
24	ROLAMENTO	und	4	R\$206,91	R\$827,64
25	EIXO CENTRAL	und	1	R\$611,82	R\$611,82
26	BUCHA	und	4	R\$86,13	R\$344,52
27	CRUZETA	und	2	R\$221,76	R\$443,52
28	MANGUEIRA	und	4	R\$148,50	R\$594,00
29	SAPATA CIRCULO	und	4	R\$721,16	R\$2.884,64
30	SUPORTE CIRCULO	und	4	R\$89,54	R\$358,16
31	GUIA DO CIRCULO	und	4	R\$94,38	R\$377,52
32	SAPATA CELERON	und	4	R\$108,90	R\$435,60
33	SUPORTE LAMINA	und	2	R\$137,94	R\$275,88
34	ESPAÇADOR LAMINA	und	4	R\$65,34	R\$261,36
35	SUPORTE ESCARIFICADOR	und	2	R\$353,92	R\$707,84
36	PIVO CILINDRO DIREÇÃO	und	2	R\$242,00	R\$484,00
37	RESERVATORIO RADIADOR	und	1	R\$726,00	R\$726,00
38	CANO FREIO	und	4	R\$423,50	R\$1.694,00
39	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	und	2	R\$237,60	R\$475,20

40	BARRA DIREÇÃO	und	1	R\$1.782,00	R\$1.782,00
41	CILINDRO DIREÇÃO	und	2	R\$2.117,50	R\$4.235,00

IT E M	SERVIÇO					
	42	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTONIVELADORA	horas	200	R\$144,55	R\$28.910,00
TOTAL GRUPO XXIV						R\$60.000,00

G R U P O 25	SECRETARIA DE OBRAS		Unidad e	Qua nt.	VAL OR UNIT ÁRIO	TOTA L
	CAÇAMBA – PAC - OXR 0311					
IT E M	1	TAMBOR DE FREIO	und	2	R\$246,12	R\$492,24
	2	JG LONA DE FREIO	und	2	R\$93,86	R\$187,72
	3	TERMINAL DIREÇÃO L/E E L/D	und	2	R\$80,80	R\$161,60
	4	CRUZETA CARDAN	und	2	R\$85,52	R\$171,04
	5	LUVA CARDAN	und	1	R\$178,78	R\$178,78
	6	TURBINA	und	1	R\$1.279,46	R\$1.279,46
	7	RADIADOR	und	1	R\$1.077,44	R\$1.077,44
	8	BARRA DIREÇÃO	und	2	R\$305,38	R\$610,76
	9	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$875,42	R\$875,42
	10	BOMBA D'GUA	und	1	R\$207,07	R\$207,07
	11	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$1.215,48	R\$1.215,48
	12	CUICA DE FREIO	und	2	R\$164,98	R\$329,96
	13	CATACRA DE FREIO	und	2	R\$72,39	R\$144,78
	14	RETENTOR RODA TRAS.	und	2	R\$31,98	R\$63,96
	15	SEMI EIXO	und	2	R\$279,46	R\$558,92
	16	MANGUEIRA FILTRO AR	und	1	R\$50,50	R\$50,50
	17	BATERIA	und	1	R\$353,53	R\$353,53
	18	CILINDRO EMBREAGEM	und	1	R\$353,53	R\$353,53
	19	RETENTOR RODA DIANT.	und	2	R\$26,93	R\$53,86

17	REPARO ESTABILIZADOR	und	1	R\$115,31	R\$115,31
18	REPARO GIRO	und	1	R\$102,87	R\$102,87
19	CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	und	1	R\$296,67	R\$296,67
20	FAROL TRASEIRO	und	2	R\$160,77	R\$321,54
21	CABO DE FREIO	und	2	R\$247,38	R\$494,76
22	CABO ACELERADOR	und	1	R\$176,56	R\$176,56
23	RETENTOR RODA	und	4	R\$79,43	R\$317,72
24	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$274,65	R\$549,30
25	CRUZETA	und	2	R\$77,03	R\$154,06
26	RESERVATORIO FREIO	und	1	R\$281,53	R\$281,53
27	PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	und	2	R\$187,69	R\$375,38
28	SENSOR TEMPERATURA	und	1	R\$279,67	R\$279,67
29	SENSOR PRESSÃO DO OLEO	und	1	R\$197,63	R\$197,63
30	BOMBA TRANSFERENCIA	und	1	R\$553,13	R\$553,13
31	COXIM TRANSMISSÃO	und	1	R\$393,40	R\$393,40
32	CORREIA	und	2	R\$201,98	R\$403,96
33	CANO FREIO	und	2	R\$435,05	R\$870,10
34	CILINDRO DIREÇÃO	und	2	R\$1.864,50	R\$3.729,00
35	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$1.525,50	R\$1.525,50
36	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$1.580,04	R\$1.580,04

IT E M **SERVIÇO**

52	37	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – RETROESCAVADEIRA	horas	100	R\$162,25	R\$16.225,00
----	----	--	-------	-----	-----------	--------------

TOTAL GRUPO XXVI

R\$39.930,00

GRUPO 27	SECRETARIA DE OBRAS		Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	TRATOR MASSEY FERGUSON					
IT E M	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$139,13	R\$278,26

2	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$219,21	R\$438,42
3	FILTRO DE AR PRIMARIO	und	2	R\$250,25	R\$500,50
4	FILTRO DE AR SECUNDARIO	und	2	R\$125,12	R\$250,24
5	FILTRO DE TRANSMISSÃO	und	2	R\$63,06	R\$126,12
6	FILTRO HIDRAULICO	und	2	R\$440,94	R\$881,88
7	RAPARO LEVANTAMENTO	und	1	R\$94,09	R\$94,09
8	REPARO DE INCLINAÇÃO	und	1	R\$87,58	R\$87,58
9	REPARO DIREÇÃO	und	1	R\$115,11	R\$115,11
10	REPARO CILINDRO	und	1	R\$160,66	R\$160,66
11	REPARO ESTABILIZADOR	und	1	R\$120,62	R\$120,62
12	REPARO GIRO	und	1	R\$115,11	R\$115,11
13	CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	und	1	R\$300,30	R\$300,30
14	FAROL TRASEIRO	und	2	R\$168,16	R\$336,32
15	CABO DE FREIO	und	2	R\$258,75	R\$517,50
16	CABO ACELERADOR	und	1	R\$185,18	R\$185,18
17	RETENTOR RODA	und	4	R\$83,08	R\$332,32
18	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$290,29	R\$580,58
19	CRUZETA	und	2	R\$80,08	R\$160,16
20	RESERVATORIO FREIO	und	1	R\$211,71	R\$211,71
21	PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	und	2	R\$151,15	R\$302,30
22	SENSOR TEMPERATURA	und	1	R\$200,20	R\$200,20
23	SENSOR PRESSÃO DO OLEO	und	1	R\$164,16	R\$164,16
24	BOMBA TRANSFERENCIA	und	1	R\$440,44	R\$440,44
25	COXIM TRANSMISSÃO	und	1	R\$315,31	R\$315,31
26	CORREIA	und	2	R\$175,17	R\$350,34
27	CANO FREIO	und	2	R\$350,35	R\$700,70
28	CILINDRO DIREÇÃO	und	2	R\$1.251,25	R\$2.502,50
29	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$1.326,78	R\$1.326,78
30	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$1.175,61	R\$1.175,61

53

IT E M **SERVIÇO**

54	31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – TRATOR	horas	100	R\$162,25	R\$16.225,00

GRUPO 28	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	MOTOCICLETA BROS 160					
55	ITEM 1	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$34,88	R\$34,88
	2	CARENAGEM DO FAROL	und	1	R\$53,82	R\$53,82
	3	PASTILHA DE FREIO DIANT.	und	2	R\$99,68	R\$199,36
	4	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	1	R\$62,30	R\$62,30
	5	CUBO DA RODA TRAZEIRA	und	1	R\$99,68	R\$99,68
	6	EIXO DO PINHAO	und	1	R\$42,86	R\$42,86
	7	ESCAPAMENTO COMPLETO	und	1	R\$78,74	R\$78,74
	8	ESTALAÇÃO COMPLETA	und	1	R\$64,79	R\$64,79
	9	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	und	1	R\$149,52	R\$149,52
	10	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	und	2	R\$39,87	R\$79,74
	11	MESA DO GUIDON SUPERIOR	und	1	R\$93,24	R\$93,24
	12	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$118,10	R\$118,10
	13	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	und	1	R\$49,72	R\$49,72
	14	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	und	1	R\$62,16	R\$62,16
	15	PNEU DIANTEIRO	und	1	R\$124,32	R\$124,32
	16	PNEU TRAZEIRO	und	1	R\$139,86	R\$139,86
	17	CARENAGEM DO FAROL	und	2	R\$93,24	R\$186,48
	18	COPO DA BENGALA	und	1	R\$93,24	R\$93,24
	19	REPARO DO CARBURADOR	und	1	R\$36,05	R\$36,05
	20	RETENTOR DA BENGALA+MARCHA	und	1	R\$42,26	R\$42,26
	22	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	und	1	R\$35,43	R\$35,43
	23	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	und	2	R\$31,08	R\$62,16
	24	SANFONA DA BENGALA	und	2	R\$55,94	R\$111,88
	25	TUBO CILINDRO DA BENGALA	und	2	R\$74,59	R\$149,18

56	ITEM 26	CAMBIO COMPLETO	und	1	R\$217,56	R\$217,56
	27	CAMPANA EMBREAGEM	und	1	R\$18,64	R\$18,64
	28	REGULADOR E PETIFICADOR DE VOLTAGEM	und	1	R\$87,02	R\$87,02
	29	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$77,70	R\$77,70
	30	FILTRO DE AR	und	2	R\$37,29	R\$74,58
	31	FILTRO DE GASOLINA	und	2	R\$31,08	R\$62,16
	32	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	und	1	R\$31,08	R\$31,08
	33	GUIDON COMPLETO	und	1	R\$27,41	R\$27,41
	34	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	und	1	R\$29,90	R\$29,90
	35	JUNTA EMBREAGEM + VOLANTE	und	1	R\$15,94	R\$15,94
	36	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$147,02	R\$147,02
	37	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	und	1	R\$111,22	R\$111,22

ITEM		SERVIÇO				
56	ITEM 38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTOCICLETA BROS 160	horas	100	R\$89,10	R\$8.910,00
	TOTAL GRUPO XXVIII					R\$11.980,00

TOTAL GERAL					R\$306.113,98
--------------------	--	--	--	--	----------------------

GRUPO 29	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	CONSELHO TUTELAR - CYTROEN AIR CROSS M FELL- PSS 6138					
57	ITEM 1	BATERIA	und	1	R\$396,76	R\$396,76
	2	BOBINA	und	1	R\$226,98	R\$226,98
	3	JG CABO DE VELA	und	1	R\$113,36	R\$113,36
	4	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$147,36	R\$147,36
	5	BUCHA DA BALANÇA GRANDE	und	2	R\$51,01	R\$102,02

6	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA	und	2	R\$45,34	R\$90,68
7	CAIXA DIREÇÃO	und	1	R\$1.020,24	R\$1.020,24
8	CILINDRO FREIO	und	2	R\$124,69	R\$249,38
9	COIFA RODA	und	2	R\$39,67	R\$79,34
10	PARABRISA	und	1	R\$906,88	R\$906,88
11	COLA PARABRISA	und	2	R\$68,01	R\$136,02
12	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$62,34	R\$62,34
13	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$119,02	R\$238,04
14	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$113,36	R\$226,72
15	COXIM MOTOR	und	1	R\$170,04	R\$170,04
16	COXIM CX MARCHA	und	1	R\$198,38	R\$198,38
17	CUBO RODA TRASEIRA	und	2	R\$158,70	R\$317,40
18	DISCO FREIO	und	2	R\$102,02	R\$204,04
19	ELETROVENTILADOR	und	1	R\$425,10	R\$425,10
20	FAROL DIANT. L/D L/E	und	2	R\$238,05	R\$476,10
21	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$22,67	R\$45,34
22	FILTRO AR	und	2	R\$34,00	R\$68,00
23	FILTRO OLEO	und	2	R\$22,67	R\$45,34
24	JG VELA	und	2	R\$85,02	R\$170,04
25	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	R\$198,38	R\$396,76
26	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$396,76	R\$793,52
27	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$340,08	R\$680,16
28	KIT BARRA ESTABILIZADORA	und	2	R\$39,67	R\$79,34
29	LAMPADA FAROL	und	8	R\$34,00	R\$272,00
30	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$68,01	R\$136,02
31	TENSOR CORREIA	und	1	R\$141,70	R\$141,70
32	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$158,70	R\$317,40
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$158,70	R\$317,40
34	PASTILHA FREIO	und	4	R\$85,02	R\$340,08
35	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$68,01	R\$136,02
36	TAMBOR FREIO	und	2	R\$73,68	R\$147,36
37	RADIADOR	und	1	R\$385,42	R\$385,42
38	SONDA LAMBDA	und	1	R\$215,38	R\$215,38
39	JG PALHETA	und	2	R\$85,02	R\$170,04
40	RETROVISOR	und	2	R\$141,70	R\$283,40
ITEM	SERVIÇO				

58	41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – CYTROEN AIR CROSS	horas	100	R\$153,40	R\$15.340,00
TOTAL GRUPO XXIX						R\$26.267,90
TOTAL GERAL						R\$ 932.904,01

VALOR TOTAL: R\$ 932.904,01 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e um centavo).

Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu – MA, 29 de dezembro de 2021.

Denilson Odilon Fonseca
Pregoeiro

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2021.1143.2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO SOBRE O MUNICÍPIO DE ICATU, DESTINADO AOS LUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ICATU - MA. 1-Em virtude de ter sido verificado equívoco na DOTAÇÃO do CONTRATO Nº 001.2021.1143.2021, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada a dotação orçamentária da seguinte forma: **Onde-se lê:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Educação Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.01 **Leia-se:** Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.19. Essas alterações encontram respaldo no art. 60 e 65 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação: *Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.* Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no

verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da dotação do contrato descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória.

Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Contrato nº 001.2021.1143.2021 e termos não afetados por este Apostilamento. Atenciosamente, Icatu/MA, 29 de Dezembro de 2021.
Jackson Gonçalves Cantanhede Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1222/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.1222.2021. **PARTES:** Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nessa cidade, doravante denominado(a) contratante e a empresa S R N Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizado à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Stallyn Rafael Nazaret Marques, portador(a) da Cédula de Identidade nº 237386520030 e CPF nº 058.712.483-06. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Aquisição de materiais escolares, em atendimento à rede pública municipal de ensino do Município de Icatu – MA, provenientes do TC 202100786-8 (PROC 23400.005617/2020-66), TC 202100787-8 (PROC 23400.005618/2020-19), TC 202100788-8 (PROC 23400.005619/2020-20) e TC 202100789-8 (PROC 23400.005620/2020-80). **PRAZOS:** até 31 de dezembro 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretária Municipal de Educação Atividade: 12.365.0131.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.124.000. ICATU/MA, 29 de dezembro de 2021.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

Gabinete da Presidência da Câmara..... 35

PROMULGAÇÃO

Gabinete da Presidência da Câmara..... 39

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Os cargos da Câmara Municipal de Icatu obedecerão à classificação estabelecida na presente Resolução, tendo como diretrizes básicas a unidade das ações dos agentes políticos, a valorização e a profissionalização do servidor público, bem como a eficácia e continuidade da ação administrativa legislativa.

Art.2º. O regime adotado pela Câmara Municipal de Icatu é o estatutário, que nos pontos omissos seguirá a lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Icatu e posteriores alterações.

Art.3º. Para os efeitos do disposto nesta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I. Funcionário Público é a pessoa física detentora da titularidade de cargo público, que presta serviço de forma permanente, mediante remuneração fixada, com regime institucional de trabalho na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Icatu.

II. Servidor Público é a pessoa ocupante de um cargo público municipal.

III. Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades instituído no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Icatu com denominação própria e atribuições específicas.

IV. Classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional, com identidade denominativa, com diferenciação quanto aos níveis e graus de dificuldade e responsabilidade cometidas.

V. Carreira é a série de classe assemelhadas, de um mesmo grupo de atividade funcional, hierarquizadas segundo a natureza do trabalho e o grau de conhecimento necessário ao seu desempenho.

VI. Grupo funcional é o conjunto de carreiras com afinidades entre si, quanto à natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao respectivo desempenho.

VII. Referência é o número atribuído ao conjunto de classes equivalentes quanto ao grau de dificuldades e responsabilidade para o seu exercício, visando determinar a faixa de vencimento correspondente.

VIII. Vencimento é retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Resolução.

IX. Remuneração é o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor.

X. Comissão é o preenchimento temporário de cargo isolado da administração pública.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art.4º. Os cargos em comissão serão escolhidos entre cidadãos que se encontram no gozo de seus direitos políticos e exercerão as funções respondendo aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e os demais vereadores.

Parágrafo Único. São critérios gerais que devem ser seguidos

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado;

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 10 da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

CAPÍTULO III

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art.5º. O provimento dos cargos da Câmara Municipal dar-se-á:

I - Em caráter efetivo;

II - Em comissão.

Art.6º. O provimento dos cargos efetivos dar-se-á mediante nomeação precedida em concurso público de provas e títulos.

Art.7º. A nomeação, o exercício, a vacância e os concursos públicos dos funcionários do Poder Legislativo serão regidos segundo as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Icatu.

Art.8º. Os cargos em comissão são regidos pelo critério de confiança, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL E DOS CARGOS PÚBLICOS

Art.9º. Os cargos de provimento efetivo que ficam mantidos e acrescidos no quadro de pessoal são:

I. Técnico Administrativo;

II. Auxiliar Administrativo;

III. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;

IV. Agente de Segurança;

V. Contador;

VI. Advogado.

Art.10. Os cargos de provimento em comissão que ficam mantidos e acrescidos no quadro de pessoal são:

I. Diretor Geral;

II. Chefe de Gabinete;

III. Assessor Jurídico, em extinção;

IV. Assessor Contábil, em extinção;

V. Assessor Legislativo;

VI. Controlador Interno;

VII. Tesoureiro;

VIII. Coordenador Operacional de Serviços Diversos;

IX. Assistente Administrativo, em extinção.

§1º. As atribuições e competências dos cargos descritos nos artigos 90 e 10 estão descritos no Anexo I da presente Resolução.

§2º. A Habilitação exigida para a posse de cada cargo dos artigos 90 e 10 está descrito no anexo II parte integrante desta Resolução.

§3º. Os cargos em comissão de Assessor Jurídico, Assessor Contábil e Assistente Administrativo serão extintos após realização de concurso público, nomeação e posse dos cargos efetivos de Advogado, Contador e

Técnico Administrativo, respectivamente.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA DE CARGOS

Art.11. Compõe a estrutura geral de cargos e vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Icatu:

I - Em caráter efetivo - atividades de assistência administrativa, serviços gerais e segurança;

II - Em comissão - direção e assessoramento.

CAPÍTULO VI

DA ESCALA DE VENCIMENTOS

Art.12. A escala de vencimentos dos cargos efetivos dar-se-á na forma do Anexo V, com símbolo CPE, conforme anexo III desta Resolução.

Art.13. Os vencimentos dos cargos em comissão corresponderão aos valores fixos de acordo com o anexo IV, não possuindo qualquer progressão ou escala.

CAPÍTULO VII

DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES E DO TETO

Art.14. A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Icatu será de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. O presidente da Câmara poderá criar ato portaria estabelecendo carga horária diferenciada de forma excepcional e justificada, para todos os servidores efetivos ou comissão, desde que não exceda a 30 (trinta) horas semanais e não ultrapasse 06 (seis) meses, vedada a renovação no mesmo exercício/ano, em razão da peculiaridade dos serviços.

Art.15. O escalonamento na carreira para os cargos efetivos serão efetuados nos seguintes termos:

I. Por merecimento;

II. Pela Progressão Funcional.

§1º. As despesas com pagamento de vencimentos aos servidores efetivos e em comissão obedecerão à evolução da receita, avaliação de índices de custo de vida e disponibilidade financeira e orçamentária.

§2º. O merecimento deverá ser objeto de avaliação de desempenho e de estágio probatório a ser definido em ato.

Art.16. A Remuneração e a retribuição pecuniária devida mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício do cargo corresponde ao vencimento acrescido de vantagens financeiras permanentes ou temporárias previstas nesta Resolução.

§1º. A revisão geral da remuneração dos servidores públicos entrará em vigor sempre no mês de janeiro qualquer que seja o quadro a que pertença.

§2º. O vencimento é irredutível.

Art.17. O servidor perderá:

I. A remuneração dos dias que faltar ao serviço, salvo justificativa aceita pela chefia imediata, até o limite de três faltas por mês;

II. A parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, igual ou superior a quinze minutos, salvo justificativas aceitas pela chefia imediata;

III. A remuneração do cargo efetivo se nomeado para cargo em comissão, ressalvado o direito acumulação permitida pela legislação vigente e esta Resolução.

Art.18. Salvo por imposição legal ou ordem judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento exceto de descontos legais.

Parágrafo Único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, nunca superior a 30% da remuneração.

Art.19. Fica criada a Gratificação de Especialização (GE) ao servidor do quadro efetivo, observados os seguintes critérios não cumulativos:

I. Graduação - 20% do vencimento;

II. Especialização - 30% do vencimento;

III. Mestrado - 40% do vencimento;

IV. Doutorado - 50% do vencimento.

Parágrafo Único. Os cursos acima dispostos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Art.20. Fica criada a Gratificação de Desempenho (GD) ao servidor do quadro efetivo, observados os critérios de assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade.

Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Câmara à concessão da GD com base em prévia avaliação formal cujo percentual ficará entre 50% a 100% do vencimento do cargo, podendo ser disciplinado a forma de avaliação dos critérios por meio de Resolução.

CAPÍTULO VIII

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art.21. A progressão funcional consiste na movimentação no cargo, da referência onde está situada, para referência imediatamente superior, dentro da amplitude do vencimento do respectivo cargo, de acordo com o anexo V parte integrante desta Resolução.

Art.22. A progressão funcional dar-se-á pelo critério da avaliação de desempenho cujo procedimento deverá ser disciplinado em ato específico.

§1º. A progressão funcional por avaliação de desempenho ocorrerá a cada

três anos (3), sendo a primeira, após o término do estágio probatório.

§2º. Os servidores que já tiveram cumprido estágio probatório terão direito a primeira progressão por avaliação de desempenho até doze meses (12) após a publicação desta Resolução.

Art.23. Avaliação deve medir o desempenho do servidor no cumprimento das suas atribuições, levando em consideração os seguintes critérios comportamentais, estratégicos e operacionais:

I. Qualidade do Trabalho;

II. Produtividade no trabalho;

III. Iniciativa;

IV. Aproveitamento em programas de capacitação;

V. Assiduidade;

VI. Pontualidade;

VII. Administração de tempo;

VIII. Uso adequado dos equipamentos de serviço, quando disponibilizado;

IX. Urbanidade.

Parágrafo Único. Não logrando êxito na avaliação, o servidor perderá a promoção a que teria direito.

Art.24. A avaliação de desempenho será cumulativa e realizada anualmente, levando-se em consideração critérios os estabelecidos no artigo anterior.

Art.25. Fica prejudicada a progressão funcional por desempenho, quando o servidor sofre uma das seguintes penalidades, durante o período aquisitivo:

I. Somar 02 (duas) penalidades de advertência por escrito;

II. Sofrer pena de suspensão disciplinar;

III. Completar três faltas injustificadas ao serviço;

IV. Somar cinco chegadas atrasadas ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata.

Art.26. A progressão do desempenho será regulamentada pelo chefe do Poder Legislativo.

Art.27. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, remuneração superior ao subsídio recebido pelo Prefeito Municipal, exceto aquelas provenientes de adicional por tempo de serviço, caráter pessoal, proventos e de direitos adquiridos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.28. Fica autorizada a contratação de servidores em caráter temporário, atendendo ao vencimento e quadro de vagas desta Resolução, no caso de extrema necessidade de interesse público relevante, nos seguintes casos:

I - Substituição de servidor licenciado, exonerado ou demitido, desde que não haja servidor efetivo de mesmo cargo;

II - Preenchimento de vagas de classe inicial de carreira efetiva até a realização de concurso público;

§1º. O prazo de contratação não será superior:

I - Ao da licença no caso do inciso I;

II - A doze (12) meses prorrogáveis por igual período, nos casos de inciso II, III, IV.

§2º. Nas contratações por prazo determinado, serão observados os níveis de vencimento constantes da escala dos anexos III e IV.

Art.29. Aos servidores não integrantes do quadro de cargos provimento efetivos, admitidos em caráter por áreas de provimento em comissão, são assegurados todos os direitos dos servidores efetivos, exceto:

I - Efetividade.

II - Progressão;

III - Concessão das gratificações dispostas nos arts. 19 e 20 desta Resolução.

Art.30. Os Atuais servidores efetivos serão enquadrados nas respectivas categorias funcionais, ou assemelhados e amplitude de referência desta Resolução ou no nível imediatamente superior, quando vencimentos não coincidirem.

Art.31. Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas de todos os cargos criado por esta Lei que constam dos anexos.

Art.32. Aplicam-se aos inativos e pensionistas benefícios desta Resolução.

Art.33. São partes integrantes desta Resolução os anexos I ao V.

Art.34. Em caso de servidor efetivo assumir cargo em comissão no preenchimento dos requisitos deste, o mesmo receberá o valor do cargo efetivo acrescido do valor do cargo em comissão.

Art.35. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal, respeitados os limites constitucionais e da Lei no 101, de 04 de maio de 2000.

Art.36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário anteriormente sancionadas e suas alterações, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021. 199 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 132, ANOS DA PROCLAMAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL E 407 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

JOSÉ AGUIAR NETO

PRESIDENTE

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

I - Executar os serviços de natureza administrativa e burocrática inerentes ao seu setor;

II - Registrar a tramitação de papéis e documentos, prestando informações e orientações necessárias à eficaz solução das demandas sob sua responsabilidade;

III - Redigir ofícios, proposições, convites, convocações e outros documentos afetos ao trabalho legislativo e administrativo;

IV - Providenciar documentos e legislação necessários ao bom desempenho dos trabalhos das comissões fornecendo-lhes subsídios necessários à discussão e a elaboração de pareceres sobre os projetos em tramitação;

V - Executar o serviço de controle de patrimônio e arquivamento em geral;

VI - Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral;

VII - Suporte técnico à Mesa Diretora e aos Vereadores VIII - Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I - Atendimento ao público de forma geral;

II - Operar equipamentos de fotocopiadoras, scanners, encadernadores e demais equipamentos de reprodução e organização de documentos;

III - Realizar trabalhos e entrega de documentos em formato físico ou eletrônico e efetuar a etiquetagem e o envio de documentos via correios, malote ou fax;

IV - Realizar trabalhos auxiliares de apoio técnico em nível de 20 grau nas diversas unidades da Câmara Municipal, sob coordenação e supervisão;

V - Suporte geral à Mesa Diretora e aos Vereadores;

VI - Outras atribuições atinentes ao cargo;

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS:

I - Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins);

II - Utilização de produtos de limpeza;

III - Transporte de móveis e objetos em geral;

IV - Serviços de carga e descarga de materiais;

V - Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.);

VI - controlar compra e uso dos materiais necessários para a execução do trabalho;

VII - executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

AGENTE DE SEGURANÇA

I - executar serviços de vigilância do edifício da Câmara Municipal, interna e externa e em toda a área a ela pertencente;

II - vigilância sobre os portões e portas de acesso à Câmara Municipal;

III - fazer inspeções de rotinas;

IV - zelar pela integridade da sede da Câmara Municipal e pelos bens pertencentes ao Legislativo;

V - executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições.

CONTADOR

I - Efetua a escrituração de acordo com as normas estabelecidas em Resolução.

II - Elabora os balancetes mensais e o balanço anual da Câmara Municipal.

III - Elabora o projeto da proposta de orçamento de acordo com a orientação estabelecida pela Presidência devendo estar adequada ao Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV - Prepara e encaminha ao Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas da Mesa da Câmara, observando os prazos legais.

V - Emite e analisa pareceres, relatórios, tabelas e quadros relacionados aos trabalhos desenvolvidos, em observância às normas constitucionais e legais, bem como às Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

VI - Elabora a estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos projetos de iniciativa da Câmara Municipal.

VII - Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ADVOGADO

I - Possibilitar o cumprimento das funções legislativa e fiscalizadora constitucionalmente atribuídas à Câmara Municipal;

II - Assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas em matérias que exijam apreciação técnico-jurídica e regimental, elaborando os pareceres devidos e necessários, em especial os de responsabilidade das Comissões Permanentes;

III - Elaborar projetos de Emendas à Lei Orgânica do Município, de Resolução, de Decreto Legislativo e outros correlatos de interesse da Câmara;

IV - Orientar e acompanhar os trabalhos durante a sessão, realizar a elaboração das pautas de projetos, de pedidos de informações e de

requerimentos das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - Proceder à consolidação e à atualização da legislação municipal;

VI - Viabilizar, por ordem expressa da Presidência, o ingresso de ações judiciais ou as defesas e recursos em processos administrativos e judiciais de interesse do Poder Legislativo;

VII - Representação judicial e extrajudicial em assuntos jurídicos para defesa dos interesses da Câmara;

VIII - Executar outras atribuições correlatas, a critério da Presidência.

DIRETOR GERAL

I - Atender o Presidente da Câmara nas decisões administrativas;

II - Planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Câmara;

III - Apresentar relatórios mensais e periódicos de suas atividades, propondo soluções para eventuais problemas;

IV - Examinar processos, dar pareceres e redigir informações sobre matéria relacionada com a gestão administrativa, interpretando e aplicando legislações vigentes;

V - Orientar seus subordinados na execução de suas tarefas;

VI - Avaliar o desempenho de seus subordinados;

VI - Acompanhar os serviços dos órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura da Câmara;

VII - Executar tarefas correlatas, a critério do Presidente.

CHEFE DE GABINETE

I - Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;

II - Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento da Câmara;

III - Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;

IV - Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;

V - Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;

VI - Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;

VII - Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;

VIII - Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;

IX - Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;

X - Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;

XI - Receber municípios, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;

XII - Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do

Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;

XIII - Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência;

XIV - Exercer outras atividades correlatas.

ASSESSOR JURÍDICO (EM EXTINÇÃO)

I - Possibilitar o cumprimento das funções legislativa e fiscalizadora constitucionalmente atribuídas à Câmara Municipal;

II - Assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas em matérias que exijam apreciação técnico-jurídica e regimental, elaborando os pareceres devidos e necessários, em especial os de responsabilidade das Comissões Permanentes;

III - Elaborar projetos de Emendas à Lei Orgânica do Município, de Resolução, de Decreto Legislativo e outros correlatos;

IV - Orientar e acompanhar os trabalhos durante a sessão, realizar a elaboração das pautas de projetos, de pedidos de informações e de requerimentos das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - Proceder à consolidação e à atualização da legislação municipal;

VI - Viabilizar, por ordem expressa da Presidência, o ingresso de ações judiciais ou as defesas e recursos em processos administrativos e judiciais de interesse do Poder Legislativos;

VII - executar outras atribuições correlatas, a critério da Presidência.

ASSESSOR CONTÁBIL (EM EXTINÇÃO)

I - Gerir as finanças e controlar a execução orçamentária e promover os registros contábeis das operações efetuadas pela Câmara Municipal;

II - Elaborar cronograma financeiro de desembolso, para fins de encaminhamento de solicitação à Prefeitura das verbas destinadas à Câmara Municipal;

III - Promover o controle dos registros das receitas recebidas pela Câmara Municipal;

IV - Processar as despesas da Câmara Municipal nas suas fases de autorização e empenhos;

V - Emitir os empenhos das despesas autorizadas e processadas;

VI - Promover o controle do orçamento e dos créditos orçamentários, registrando os valores empenhados, os pagos e os saldos;

- VII- Elaborar as solicitações de remanejamento ou suplementação de dotação necessários à execução do orçamento da Câmara Municipal;
 VIII- Elaborar a proposta anual da Câmara Municipal, observados os princípios constitucionais e legais vigentes;
 IX- Registrar o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial da Câmara Municipal;
 XI - Elaborar a documentação relativa à execução orçamentária, financeira e contábil a ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

ASSESSOR LEGISLATIVO

- I - Assessorar o Vereador e o chefe de gabinete na execução de atividades legislativas;
 II - Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
 III- Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador;
 IV- Auxiliar na execução de atividades administrativas e técnicas do Vereador;
 V - Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
 VI- Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário;
 VII- Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
 VIII- Cumprir as determinações da respectiva chefia de gabinete e do vereador;
 IX- Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
 X- Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
 XI- Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade legislativa.

CONTROLADOR INTERNO

- I - Proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;
 II - Promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;
 III- Revisar e orientar a adequação da estrutura orgânica-administrativa do Poder Legislativo com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;
 IV- Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo Local para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC 101/2000;
 V - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
 VI- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo Municipal;
 VII- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
 VIII- Avaliar em que medida existe na Câmara Municipal um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas ao invés de desprezá-las;
 IX- Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Legislativo local.

TESOUREIRO

- I - Promover os pagamentos autorizados pelo ordenador da despesa, após conferir se o serviço foi prestado ou se o material foi entregue, se o credor está identificado com o contratado, bem como outras exigências necessárias à ratificação dos direitos;
 II - Preparar ordens de pagamento e emissão de cheques para assinatura das autoridades competentes;
 III- Controlar os saldos das contas bancárias, e manter os registros correspondentes e necessários;
 IV- Manter arquivo de toda a documentação relativa aos pagamentos e movimentos financeiros e contábeis;
 V - Zelar pela proteção, conservação e limpeza dos bens móveis, imóveis e equipamentos do prédio da Câmara Municipal;
 VI - Executar outras atribuições correlatas, a critério do Presidente.

COORDENADOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

- I - gerenciar os serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, carregamento e descarrego, lavagem de autos e demais serviços afins;
 II - supervisionar os serviços de limpeza e conservação predial executados no edifício;
 III- acompanhar os serviços de limpeza e conservação executados fora do horário de expediente;
 V - controlar o consumo e a requisição dos materiais e equipamentos de limpeza;
 VI- acompanhar os serviços de copa, distribuição de café e água mineral nos diversos setores da Câmara Municipal e expedientes especiais;
 VII- exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente

correlatas;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EM EXTINÇÃO)

- I - Apoio direto às atividades gerais do Presidente;
 II - Coordenar os trabalhos administrativos, auxiliando o diretor nas pesquisas de matérias administrativas e jurídicas pertinentes à sua área de atuação;
 III- Controlar a frequência dos servidores lotados na Câmara Municipal;
 IV - Elaborar a escala anual de férias;
 V - Redigir correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse do Diretor Geral;
 VI- Solicitar, conferir e organizar a documentação funcional dos servidores, vereadores e estagiários, desde a admissão até o desligamento, mantendo atualizados os respectivos assentamentos funcionais;
 VII- executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades, em especial as relacionadas a Recursos Humanos.

ANEXO II

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NECESSÁRIA PARA A POSSE GRUPO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

CATEGORIA PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
TECNICO ADMINISTRATIVO	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE SEGURANÇA	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO E CURSO DE FORMAÇÃO
CONTADOR	FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO EM ORDEM DE CLASSE
ADVOGADO	FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO COM REGISTRO EM ORDEM DE CLASSE

GRUPO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
DIRETOR GERAL	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR
CHEFE DE GABINETE	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXTINÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO COM REGISTRO EM ORDEM DE CLASSE
ASSESSOR CONTÁBEL, EM EXTINÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO EM ORDEM DE CLASSE
ASSESSOR LEGISLATIVO	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO
CONTROLADOR INTERNO	FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO, CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO
TESOUREIRO	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO
COORDENADOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE	CERTIFICADO DE ENSINO

ADMINISTRATIVO, EM EXTINÇÃO	MÉDIO
-----------------------------	-------

**ANEXO III
VENCIMENTO E SIMBOLOGIA DOS CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	Nº DE CARGOS	NÍVEL L/SÍMBOLO	VENCIMENTO
TECNICO ADMINISTRATIVO	02	CPE - I	R\$ 1.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	CPE- II	R\$ 1.200,00
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	01	CPE - III	R\$ 1.200,00
AGENTE DE SEGURANÇA	01	CPE - IV	R\$ 1.300,00
CONTADOR	01	CPE - V	R\$ 4.000,00
ADVOGADO	01	CPE- VI	R\$ 4.000,00

**ANEXO IV
REMUNERAÇÃO E SIMBOLOGIA DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	NÍVEL L/SÍMBOLO	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	01	CPC – 1	R\$ 3.500,00
CHEFE DE GABINETE	01	CPC- 2	R\$ 2.200,00
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXTINÇÃO	01	CPC – 3	R\$ 3.500,00
ASSESSOR CONTÁBEL, EM EXTINÇÃO	01	CPC – 4	R\$ 3.500,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	10	CPC – 5	R\$ 1.100,00
CONTROLADOR INTERNO	01	CPC-6	R\$ 2.200,00
TESOUREIRO	01	CPC-7	R\$ 2.200,00
COORDENADOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	01	CPC-8	R\$ 1.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EM EXTINÇÃO	01	CPC-9	R\$ 1.100,00

**ANEXO V
PROGRESSÃO FUNCIONAL**

NÍVEL	TEMPO EM ANOS	PERCENTUAL
I	ADMISSÃO	-
II	3	5
III	6	10
IV	9	15
V	12	20
VI	15	25
VII	18	30
VIII	21	35
IX	23	40
X	27	45
XI	30	50

PROMULGAÇÃO

Promulgação nº 12/2021

29 de dezembro de 2021

PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 04/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Icatu aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente Resolução.

Art. 1º. Os Cargos da Câmara Municipal de Icatu obedecerão à classificação estabelecida na presente lei, tendo como diretrizes básicas a unidade das ações dos agentes políticos, a valorização e a profissionalização do servidor público, com como a eficácia e continuidade da ação administrativa legislativa.

(...)

(...)

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário anteriormente sancionadas e suas alterações, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021. 199 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 132, ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 407 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

José Aguiar Neto
Presidente.

Promulgação nº 13/2021

29 de dezembro de 2021

PROMULGA O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ICATU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Icatu aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente EMENDA À LEI ORGÂNICA.

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 23 da lei Orgânica do Município que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 23 – É permitida a recondução de qualquer dos membros da mesma para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Emenda à Lei Orgânica, ocorrerão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021. 199 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 132, ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 407 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

José Aguiar Neto
Presidente.

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes

Prefeito

Wesley Santos da Silva

Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943